



ADVERTÊNCIA

A MUNICIPALIDADE DE PILAR DO SUL ADVERTE A TODOS OS LICITANTES, QUE NÃO ESTÁ HESITANDO PENALIZAR EMPRESAS QUE DESCUMPRAM O PACTUADO.

SOLICITAMOS QUE AS EMPRESAS APRESENTEM SUAS PROPOSTAS E LANCES DE FORMA CONSCIENTE, COM A CERTEZA DE QUE PODERÃO ENTREGAR OS OBJETOS DA FORMA COMO FORAM PEDIDO NO EDITAL E DENTRO DOS PRAZOS, PREÇOS E PADRÕES DE QUALIDADE EXIGIDOS.

VALE LEMBRAR TAMBÉM QUE OS PEDIDOS DE REALINHAMENTO DE PREÇO SÃO EXCEÇÕES À REGRA, DESTINADOS SEMPRE A SITUAÇÕES EXCEPCIONALÍSSIMAS E SOMENTE SERÃO DEFERIDOS, SE EM TOTAL CONSONÂNCIA COM A LEI.

RATIFICAMOS, PORTANTO, QUE AS PROPOSTAS SEJAM EFETIVADAS DE FORMA SÉRIA E CONSCIENTE, VISANDO EVITAR PROBLEMAS, TANTO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COMO PARA AS EMPRESAS LICITANTES.



AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação, com sede na Rua Tenente Almeida, 265 – Centro, faz saber que se encontra disponível o Pregão Presencial n.º 101/2023, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIOS E UTENSÍLIOS.

Entrega dos envelopes e Credenciamento a partir das **13h00min do dia 27 de dezembro de 2023.**

Mais informações:

- Presencialmente no Paço Municipal, Departamento de Licitações
- Pelo telefone: (15) 3278-9700, Ramal 217 – Licitações
- Pelo e-mail: licitacao@pilardosul.sp.gov.br
- Pelo site: www.pilardosul.sp.gov.br

Pilar do Sul – SP, 12 de dezembro de 2023.

FERNANDA CASTANHO FOGAÇA

Diretora de Licitações



PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2023

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRONICO Nº 10327/2023

1) PREÂMBULO

1.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL torna público para conhecimento dos interessados que na sala do Departamento de Licitações, localizada na Rua Tenente Almeida, nº 265, Pilar do Sul/SP, será realizada licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, o qual será processado de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, suplementarmente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pelas Leis Complementares 147/2014 e 155/2016, além das cláusulas e condições constantes neste Edital e seus respectivos Anexos.

1.2 - Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, e os envelopes nº 1 - "PROPOSTA" e nº 2 - "DOCUMENTAÇÃO" serão recebidos pelo Pregoeiro, no Departamento de Licitações, localizada na Rua Tenente Almeida, nº 265, Pilar do Sul/SP, às **13h00min do dia 27 de dezembro de 2023**. A sessão pública dirigida pelo Pregoeiro, se dará a seguir, no mesmo dia e local nos termos das legislações supracitadas, deste edital e dos seus anexos.

1.3 - Integram este ato convocatório os seguintes ANEXOS:

- I. TERMO DE REFERÊNCIA;
- II. MODELO DE PROCURAÇÃO;
- III. MODELO DE DECLARAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS;
- IV. DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME OU EPP;
- V. MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL;
- VI. MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR;
- VII. DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL;
- VIII. DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA SERVIDOR;
- IX. MINUTA DE CONTRATO;
- X. TERMO DE CIENCIA E NOTIFICAÇÃO;
- XI. COMPROVANTE RETIRADA DE EDITAL.

2) DO OBJETO

2.1 - O objeto da presente licitação é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIOS E UTENSÍLIOS**, em atendimento à Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

2.2 As empresas interessadas deverão ter pleno conhecimento dos termos constantes deste Pregão Presencial e das condições gerais e particulares do objeto da licitação, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta e de seu integral cumprimento.

3) DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 Os recursos financeiros para o atendimento ao objeto deste certame correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Nota de Reserva Orçamentaria	Ficha	Unidade Orçamentária	Funcional	Classificação Econômica
541	92	02.03.00	12.361.0003.2004.0000	4.4.90.52.00
542	153	02.04.00	13.392.0006.2029.0000	3.3.90.30.00
543	155	02.04.00	13.392.0006.2029.0000	4.4.90.52.00
544	173	02.05.00	10.301.0014.2033.0000	4.4.90.52.00



545	220	02.05.00	10.304.0014.2111.0000	4.4.90.52.00
546	286	02.10.00	04.128.0013.2048.0000	4.4.90.52.00
547	398	02.15.00	04.062.0021.2258.0000	4.4.90.52.00
548	461	02.09.00	18.541.0012.2263.0000	4.4.90.52.00
560	89	02.03.00	12.361.0003.2004.0000	3.3.90.30.00
561	314	02.11.00	08.244.0009.2060.0000	4.4.90.52.00
574	173	02.05.00	10.301.0014.2033.0000	4.4.90.52.00
612	92	02.03.00	12.361.0003.2004.0000	4.4.90.52.00
615	220	02.05.00	10.304.0014.2111.0000	4.4.90.52.00

4) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 - Poderão participar deste certame empresas que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto do certame e que atendam às exigências deste edital e seus anexos.

4.2 - Será vedada a participação:

4.2.1 - De empresas suspensas temporariamente de participar em licitação e impedidas de contratar com a Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, nos termos do artigo 87, inciso III da Lei n.º 8.666/93 e art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

4.2.2 - De empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com os órgãos e entidades da Administração Pública em geral, nos termos do artigo 87, inciso IV da Lei n.º 8.666/93;

4.2.3 - Sob a forma de consórcio.

4.3 - O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação da licitante.

5) DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

5.1 - O credenciamento far-se-á por um dos seguintes meios:

5.1.1 - Instrumento público de procuração com poderes para formular ofertas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do licitante, com prazo de validade em vigor;

5.1.2 - Instrumento particular de procuração nos moldes do Anexo II devidamente assinada, com poderes para formular ofertas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do licitante, acompanhado de cópia de seu contrato social ou estatuto, no caso de Sociedade Anônima, e dos documentos de eleição de seus administradores;

5.1.3 - Tratando-se de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado de empresa licitante, cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição dos administradores.

5.2 - No ato do credenciamento deverão ser apresentadas, conforme o caso, as seguintes declarações, condição essencial para participação no certame licitatório:

5.2.1 - Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, de acordo com modelo contido no Anexo III ao presente Edital. A referida declaração deverá estar fora dos envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

5.2.2 - Declaração de Enquadramento como ME ou EPP, conforme o caso, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial do Estado e/ou Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo IV deste Edital, e apresentada FORA dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).



5.3 – O representante (legal ou procurador) da interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto;

5.4 - O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço;

5.5 - Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, dada pela abertura do primeiro envelope de proposta, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários;

5.6 - Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado.

5.7 – Após o credenciamento, proceder-se-á ao recebimento dos envelopes contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação, em envelopes separados, indevassáveis, lacrados e rubricados no fecho, que deverão conter os seguintes:

ENVELOPE Nº 1
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2023
PROPOSTA DE PREÇO
RAZÃO SOCIAL / CNPJ

ENVELOPE Nº 2
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2023
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL / CNPJ

6) DA PROPOSTA DE PREÇO

6.1 – O envelope de proposta deverá conter as seguintes informações:

- a) dados cadastrais da empresa;
- b) dados para contato (telefone, e-mail e endereço);
- c) descrição dos produtos, de acordo com o Anexo I do Edital;
- d) Indicação da marca e modelo ofertado (conforme o caso);
- e) indicação dos preços unitários, em moeda corrente nacional, em algarismos;
- f) indicação do valor total da oferta, expresso em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso;
- g) dados do representante legal que firma a proposta e sua assinatura;
- h) Indicação do representante que assinará o Contrato e seus respectivos dados.

6.1.1 - A falta de qualquer um dos itens elencados poderão ser corrigidos por meio de declaração de próprio punho e devidamente justificada, desde que autorizada pela comissão e em concordância dos demais licitantes presentes na sessão.

6.2 – O Modelo de Proposta Comercial, anexo neste ato convocatório, deverá ser utilizado, preferencialmente, para a apresentação da Proposta.

6.3 - Deverão constar no envelope de proposta, catálogos, folders, manuais, imagens e afins, com especificações, para melhor identificação dos produtos ofertados, os quais (caso necessário) serão analisados pela secretaria solicitante.

6.4 - Os produtos deverão obedecer às normas brasileiras divulgadas pela Associação Brasileira de



Normas Técnicas (ABNT), em conformidade com as edições mais recentes, bem como as normas divulgadas pela ANVISA e INMETRO, no que couber, e as demais normas previstas na legislação vigente pertinente ao objeto.

6.5 - Cada concorrente deverá computar, no preço que ofertar, todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes das legislações trabalhista, fiscal e previdenciária a que se sujeita quanto a execução de todos os requisitos presentes no Anexo I – Termo de Referência.

6.6 – Os preços ofertados deverão ser equivalentes aos praticados no mercado, sendo sua verificação a partir da média estimada de mercado, realizada previamente pelo setor competente.

6.6.1 - A média estimada de mercado será informada à todas as empresas interessadas, mediante sua solicitação, a qualquer tempo, por quaisquer meios de comunicação do Departamento de Licitações.

6.7 – O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da sua apresentação.

6.8 - A apresentação da proposta implicará, por si só, na aceitação tácita de todas as cláusulas deste edital e dos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e da Lei Federal nº 8.666/93, no que couber, e demais normas suplementares aplicáveis.

6.9 - Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender às disposições deste Edital.

7) DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

7.1 – Para efeitos de habilitação, **todos** os licitantes, deverão apresentar os seguintes documentos:

7.1.1 - Habilitação Jurídica, conforme o caso (art. 28 da Lei Federal 8.666/93):

7.1.1.1 - Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, sendo que as sociedades por ações apresentarão também os documentos de eleição de seus administradores;

7.1.1.2 - Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações e/ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor;

7.1.1.3 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.1.1.4 - Os documentos relacionados no item 7.1.1 não precisarão constar do Envelope nº 2 - Habilitação se tiverem sido adequadamente apresentados para o credenciamento neste Pregão.

7.1.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista (art. 29 da Lei Federal 8.666/93):

7.1.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);

7.1.2.2 - Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal**, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

7.1.2.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda **Federal**, por meio da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e a Contribuições Sociais, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

7.1.2.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda **Estadual**, do domicílio ou sede da licitante, por meio de uma das seguintes opções:



7.1.2.4.1 Apresentação de Certidão Negativa ou Positiva Com Efeito de Negativa **relativa a débitos inscritos na dívida ativa**;

7.1.2.4.2 Certidão Negativa ou Positiva Com Efeito de Negativa **Conjunta** (Débitos inscritos e não inscritos na dívida ativa);

7.1.2.4.3 Declaração de **isenção ou de não incidência** assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei.

7.1.2.5 - Prova de Regularidade para com a Fazenda **Municipal** por meio da apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, relativa aos tributos mobiliários, expedida pelo Município do domicílio ou sede da licitante.

7.1.2.6 - Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), por meio da apresentação da CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

7.1.2.7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do **Trabalho**, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Positiva com efeito de negativa, expedida gratuita e eletronicamente através do site www.tst.jus.br;

7.1.2.8 - A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato; (LC nº 123, art. 42);

7.1.2.8.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição; (LC nº 123, art. 43, caput);

7.1.2.8.2 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da declaração de vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa; (LC nº 123, art. 43, § 1º, com nova redação dada pela LC 155/2016);

7.1.2.8.3 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 7.1.2.9.2, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02, ou revogar a licitação (LC nº 123, art. 43, § 2º).

7.1.3 - Qualificação Econômico-financeira (art. 31 da Lei 8.666/93)

7.1.3.1 - Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada de no máximo 90 (noventa) dias anteriores a abertura dos envelopes de habilitação.

7.1.3.1.1 - As empresas que se encontrem em situação de recuperação judicial deverão apresentar o Plano de Recuperação, homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, conforme Súmula nº 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

7.1.4 - Documentação Complementar

7.1.4.1 - Declaração da licitante de que não emprega menor e cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, nos moldes do Anexo VI.

7.1.4.2 - Declaração de concordância com todos os termos do edital, nos moldes do Anexo VII;

7.1.4.3 - Declaração de que não emprega servidor, nos moldes do Anexo VIII.

7.2 Disposições gerais sobre a documentação de habilitação



7.2.1 - Todos os documentos deverão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticado pelo Pregoeiro ou por um dos membros designados em portaria específica no ato de sua apresentação;

7.2.2 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;

7.2.3 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;

7.2.4 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

7.2.5 - Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos, disposta nos itens 7.1.1 a 7.1.4;

7.2.6 - A entrega de documento de habilitação que apresente falha não sanável na sessão acarretará a inabilitação do licitante, exceto quanto à documentação relativa à regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, quando se aplicará o disposto nos subitens 7.1.2.9 e seguintes deste edital.

7.2.7 - O Pregoeiro ou a Equipe de apoio poderá diligenciar efetuando consulta na Internet junto aos sites dos órgãos expedidores a fim de verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico, exclusivamente à seu critério.

7.2.8 - As Certidões de Regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, poderão ser apresentadas Negativas ou Positivas com efeitos de Negativa, bem como deverão ser apresentadas àquelas relativas ao objeto deste certame.

8) DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 No horário e local indicados no preâmbulo deste edital, será aberta a sessão de processamento do pregão, iniciando - se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2 Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao pregoeiro, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

8.3 Uma vez iniciada a abertura do primeiro envelope "Proposta", estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame, não sendo permitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado final deste pregão.

8.4 Abertos os envelopes nº 01 – PROPOSTA, pelo pregoeiro, este efetuará rubrica, conferência, análise e classificação das propostas em confronto com o objeto e exigências deste edital.

8.5 A análise das propostas pelo pregoeiro visará à verificação do atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais do edital.

8.6 Após a análise do Pregoeiro e da Comissão de Licitações, todos os presentes poderão verificar a documentação, rubricando quando de acordo

8.7 O pregoeiro procederá a classificação das ofertas, passando para a fase de lances verbais as 3 (três) menores ofertas e as demais que estiverem dentro do intervalo de 10% (dez por cento) calculado a partir da menor oferta.

8.8 Classificadas as propostas e uma vez iniciada a etapa competitiva, o pregoeiro convidará



individualmente as licitantes classificadas de forma sequencial a apresentar lances verbais, a partir da licitante com a maior oferta classificada, em ordem decrescente de preços ofertados.

8.9 A desclassificação da proposta escrita da licitante importa preclusão do seu direito de participar da fase de lances verbais.

8.10 Após a fase de classificação, não caberá desistência das propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente comprovado e desde que aceito pelo pregoeiro.

8.11 Os lances verbais deverão ser formulados em valores distintos, decrescentes inferiores à proposta de menor oferta, podendo este valor ser sugerido pelo pregoeiro no decorrer da fase de lances.

8.12 O pregoeiro utilizará a média de preços de mercado, estimada previamente, para definir a aceitabilidade da oferta

8.12.1 Caso, mesmo após as tentativas de negociações, o preço permaneça acima da média estimada, o lote será fracassado.

8.12.2 A licitante que considerar a média estimada demasiadamente baixa poderá solicitar a reavaliação, neste caso, o menor preço será registrado como provisoriamente vencedor e apenas após a comprovação da compatibilidade da média de mercado, o processo será encaminhado para homologação.

8.13 A etapa de lances será considerada encerrada quando todas as licitantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8.14 Se houver empate após a desistência de todos os demais licitantes, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos (LC n° 123, art. 44, caput):

8.14.1 Entende-se por empate aquelas situações em que os preços apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço apresentado; (LC n° 123, art. 44, § 2º)

8.14.2 As microempresas e empresas de pequeno porte poderão usufruir de seu direito à preferência desde que aceite a entrega em conformidade com o presente Edital no mesmo valor de menor oferta.

8.14.3 O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

8.15 Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas, na ordem decrescente dos valores, considerando-se o último preço ofertado.

8.16 Considerada aceitável a menor oferta, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação.

8.17 A licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no envelope "Documentos de Habilitação", ou os apresentar em desacordo com o estabelecido neste edital ou com irregularidades, será inabilitada, não se admitindo complementação posterior à sessão, exceto quanto à documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, quando se aplicará o disposto no subitem 7.1.2.8 e seguintes deste edital.

8.18 É facultada ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta/documentação.

8.19 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame, abrindo-se, neste momento, a oportunidade para manifestação da intenção de interpor recurso aos licitantes, nos termos da cláusula 9 deste instrumento.



8.20 Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor oferta, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

9) DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO RECURSO

9.1 - Com antecedência superior a **02 (dois) dias úteis** da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste Pregão.

9.2 - Os Esclarecimentos e pedidos de providências poderão ser solicitados por quaisquer meios de comunicação com o Departamento de Licitações deste Município, a saber: Telefone (15) 3278-9700 – Ramal 217, endereço eletrônico licitacao@pilardosul.sp.gov.br ou presencialmente na sala de licitações, localizada no paço João Urias de Moura.

9.3 - As impugnações devem ser protocoladas na sede da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul ou no endereço eletrônico licitacao@pilardosul.sp.gov.br, dirigidas ao subscritor deste Edital.

9.3.1 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

9.4 - A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

9.5 - Dos atos do Pregoeiro cabem recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias corridos** que começará a contar a partir da declaração do vencedor para a apresentação das razões, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

9.6 - A ausência de manifestação imediata e motivada pelo licitante na sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação;

9.7 - Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;

9.8 - Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório;

9.9 - O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

9.10 - As razões/ contrarrazões de recurso deverão ser protocolizadas, no prazo supra, junto ao Setor de Protocolo, no endereço indicado no preâmbulo do presente edital, nos dias úteis, das 07:30 às 17:00 horas, ou no endereço eletrônico licitacao@pilardosul.sp.gov.br, sob pena de configurar-se a desistência da intenção de recurso manifestada na sessão pública.

10) DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1 - A contratação decorrente desta licitação será formalizada nos termos da minuta que integra este Edital como Anexo IX.

10.2 - O adjudicatário deverá assinar o instrumento de contrato no prazo de até 05 (cinco) dias, a partir da



convocação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período a critério da Administração, sob pena de decair do direito à contratação se não o fizer, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.3 Quando o adjudicatário, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, apresentar vencimento em sua situação regular de que trata o item 7, ou se recusar a celebrar a contratação, será convocado outro licitante na ordem de classificação das ofertas, e assim sucessivamente, com vistas à celebração da contratação.

10.4 O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes, nos limites legais permitidos, no artigo 57 da Lei 8666/93.

10.5 Havendo prorrogação do prazo contratual os preços contratados serão reajustados com base no mês de apresentação da proposta, mediante aplicação da variação do índice IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE apurado no período.

10.6 A Contratante poderá suprimir ou acrescentar o objeto do contrato em até 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor inicial atualizado, a critério exclusivo, de acordo com o disposto no art. 65, I e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11) DO PAGAMENTO

11.1 - O pagamento devido ao licitante vencedor será efetuado em até **30 (trinta) dias corridos** contados da apresentação, recebimento da nota fiscal/fatura e do Relatório referente às entregas realizadas emitido pelo gestor do contrato, aceitos pela Secretaria Gestora da Fazenda Municipal de acordo com as especificações deste edital e seus anexos, que será realizado na forma do art. 73, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

11.2 - Ocorrendo atraso no pagamento, em relação ao prazo previsto no subitem anterior, desde que este não decorra de ato ou fato atribuível à contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, pro rata diem, a título de compensação financeira que será o produto resultante do mesmo índice do mês anterior ao pagamento, dividido por 30 (dias de um mês), multiplicado pelo número de dias de atraso do mês correspondente, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

11.3 - O pagamento será feito através de crédito em conta corrente a ser fornecido pela Contratada, onde deverá conter na respectiva nota fiscal o número da agência e da conta corrente da empresa.

11.4 - Em nenhuma hipótese e em tempo algum poderá ser invocada qualquer dúvida quanto aos preços propostos.

11.5 - Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

11.6 - Correrão por conta da licitante vencedora todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciárias decorrentes da execução do objeto do Anexo I – Termo de Referência.

11.7 - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE: De acordo com a instrução normativa 2.145 de 26/06/2023 (Publicado no DOU de 27/06/2023, seção 1, página 42, onde dispõe que, os órgãos da administração pública direta dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, inclusive suas autarquias e fundações, ficam obrigados a efetuar a retenção na fonte do imposto sobre a renda incidente sobre os pagamentos que efetuarem a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil. Portanto as retenções serão feitas em conformidade com as instruções do Mafon publicado no dia 23/02/2023, Instrução Normativa RFB no 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e Decreto Municipal n.º 4.264 de 03 de agosto de 2023. As notas fiscais emitidas pelos fornecedores devem conter a alíquota descrita na tabela de retenção anexo único do Decreto Municipal que estabelece as alíquotas aos Órgãos Públicos, o valor da retenção de acordo com o material entregue ou serviço prestado, e no caso de emissão de boletos, esses devem vir com o valor líquido.



12) DA FISCALIZAÇÃO

12.1 - A execução do objeto ora contratado será fiscalizada pela Sra. Rita de Cássia Queiroz Carvalho, Secretária Saúde e Bem Estar.

12.2 - A fiscalização elaborará documentos de forma objetiva aos produtos decorrentes, as quais justificarão os pagamentos pelos produtos efetivamente entregues.

12.3 - O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da CONTRATADA e nem confere à CONTRATANTE responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na entrega dos produtos contratados.

12.4 - A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os produtos ora contratados, fornecidos em desacordo com o presente Edital, seus Anexos e Contrato.

12.5 - As determinações e, as solicitações formuladas pelo representante da CONTRATANTE encarregado da fiscalização do contrato deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, ou, em caso de impossibilidade, justificadas por escrito.

13) DAS SANÇÕES

13.1 - A vencedora do certame que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente edital ficará sujeita às penalidades previstas no art. 7º da Lei n.º 10.520/02, bem como aos arts. 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93.

13.2 - Nos termos do art. 87 da Lei n.º 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do Contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este órgão promotor do certame, por prazo de até 5 (cinco) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

13.3 - Os licitantes estão sujeitos, também, à imposição de multa correspondente a até 2% (dois por cento) do valor da proposta se, por ato ou omissão de seu representante, provocar tumulto na sessão de pregão ou retardar o procedimento licitatório, ou ainda, desistir do lance ofertado.

13.4 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

- a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;
- b) a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/02.

13.5 - O atraso injustificado na entrega dos produtos, sem prejuízo do disposto no § 1º do artigo 86 da Lei n.º 8.666/93, sujeitará a Contratada à multa de mora, calculado por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:

- a) atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,1% (um décimo por cento) ao dia; e
- b) atraso superior a 30 (trinta) dias, até o limite de 60 (sessenta) dias: multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia.

13.6 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, poderão ser aplicadas à Contratada as seguintes penalidades:



- a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; e
- b) a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/02.

13.7 - A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis. A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da Contratante.

13.8 - As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados à Contratante.

13.9 - Pela não regularização da documentação de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, no prazo previsto neste edital, implicará decadência do direito à contratação e a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar ao licitante multa equivalente a 2% (dois por cento) do valor estimado de contratação do objeto, cominada com a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/02 (LC n.º 123/06, art. 43, § 2º);

13.10 - O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de **05 (cinco) dias úteis** contados da data da intimação do interessado.

13.11 - O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de **03 (três) dias úteis** da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

13.12 - Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a Contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

13.13 - Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato seja registrado no cadastro correspondente.

14) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 – Para conhecimento dos interessados expede-se o presente edital, do qual será extraído um resumo que será afixado no saguão do Paço Municipal.

14.2 – As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

14.3 – As empresas que retirarem o edital por meio eletrônico serão responsáveis pelo envio do anexo XI – Comprovante de Retirada de Edital, devidamente preenchido, ao Departamento de Licitações. Se não enviado este aviso, a empresa poderá não ser notificada sobre eventuais alterações do presente edital ou informações prestadas pelo Pregoeiro, isentando totalmente esta Prefeitura.

14.4 – A Prefeitura Municipal de Pilar do Sul poderá, a qualquer tempo, motivadamente, revogar no todo ou em parte a presente licitação.

14.5 – Todas as Informações pertinentes a este Pregão Presencial, será publicada no sitio online oficial do município, disponível em: <https://www.pilardosul.sp.gov.br/licitacao>.

Pilar do Sul, 12 de dezembro de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal



PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2023

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1) OBJETO

1.1 - O objeto da presente licitação é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIOS E UTENSÍLIOS, em atendimento a Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, conforme os requisitos abaixo descritos:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
1	5	Unid.	AQUECEDOR DE AR PORTÁTIL POTENCIA 1500W, 110V: 3 níveis de potência, sendo 1 para ventilação e 2 para aquecimento; Luz de funcionamento (vermelha); Alça para transportar; Dispositivos de segurança para evitar sobreaquecimento; Sistema de articulação para ajuste da inclinação vertical; Grades que obedecem às normas de segurança.
2	4	Unid.	ARMARIO DE AÇO MONTÁVEL (EM CHAPA DE AÇO #26) Características Confeccionado em chapa de aço #26 (0,45mm) para tampo superior, base, portas, laterais e retaguardas e chapa #24(0,60mm) para prateleiras, chapa normalizada laminada a frio. A - Produto montável utilizando sistema de travas invertidas tipo unha de gato, desenvolvidas em altas tecnologias de estampagem, não havendo necessidade de utilização de parafusos. B - Trava superior confeccionada em chapa de aço #20 (0,90mm) com 3 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 25mm com 90°, a 2ª a 25mm com 90°, a terceira a 15mm com 90° e termina com 10mm, e com sistema de alavanca para travamento nas laterais C - Trava inferior confeccionada em chapa de aço # 20 (0,90mm) 2 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 20mm com 90°, a 2ª a 45mm com 90° e termina com 15mm e com sistema de alavanca para travamento nas laterais. D - Portas com fechamento sobreposto com medidas esquerdas e direitas de 570mm(L)x1920mm(A) em chapa de aço #26 (0,45mm), lado esquerdo moldado por 2 dobras sendo a 1ª a 530mm com 225°, a 2ª a 20mm com 135° e finaliza com 30mm, e lado direito com sistema de puxador estampado caracterizado por 4 dobras sendo a 1ª a 528mm com 315°, a 2ª a 20mm com 45°, a 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e finaliza com uma dobra em curva de 360°, com acabamento em perfil PVC na cor cinza 3 reforços ômega na horizontal e 1 na vertical em chapa de aço #26 (0,45mm) laminada a frio com 4 dobras, 1ª a 5mm com 90°, 2ª a 15mm com 90°, 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e termina com 5mm, com furação para ventilação no canto superior de cada porta com 15 furos circulares com 6mm de diâmetro em formação triangular com espaçamento de 15mm entre os furos, sem dobradiças, com articulação pivotante mediante Pino Arruelado Sup Fastfixx com encaixe em furação na parte superior da porta travando na parte inferior da prateleira acima e Pino Inferior Fastfixx para encaixe na parte inferior da porta a uma Bucha de nylon fixada a prateleira base, com um estampo na parte interna inferior da porta formando uma aba dobrável para travamento do pino. E - Laterais em chapa de aço #26 (0,45mm) com 1980mm(A)x 400mm(L) com garras para travamento da prateleira inferior e superior para travamento do produto com sistema de cremalheira estampada na própria lateral com 27 posições de regulagens e tendo em sentido horizontal 5 dobras, sendo a 1ª dobra a 10mm com 180°, 2ª dobra a 20mm com 90°, a 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 400mm com 180° e termina com 10mm F - Contém 1 prateleira fixa e 3 prateleiras móveis com opção de regulagem por cremalheiras de 50 em 50mm, ambas em chapa de aço #24 (0,60mm) normalizada laminado a frio nas medidas de 30mm(A) x 1177mm(L) x 350mm(P) com 6 dobras em sua profundidade sendo a 1ª a 5mm com 90°, a 2ª a 10mm com 90°, a 3ª a 30mm com 90°, a 4ª a 350mm com 90°, a 5ª a 30mm com 90°, a 6ª a 10mm com 90° e finaliza com 5mm e 4 dobras em sua largura sendo a 1ª a 10mm com 90°, a 2ª a 30mm com 90°, a 3ª a 895mm com 90°, a 4ª a 30mm com 90° e termina com 10mm. G - Retaguarda confeccionada em chapa de aço #26(0,45mm) em sistema bipartido, sendo cada parte na medida de 1980mm(A) x 586mm(L) unidas por um sistema de encaixe sobreposto com dobras curvas invertidas, com 2 dobras na horizontal sendo a 1ª a 10mm com 270° a 2ª a 586mm com 270° e



			<p>termina com 10mm e na vertical com 2 dobras sendo a 1ª a 1980mm com 90° e a 2ª a 10mm com 270° e termina com 3mm. Fechadura cilíndrica do tipo Yale com 2 chaves com travamento da porta na prateleira fixa central. Acompanha kit composto por 4 cantoneiras e 4 sapatas reguláveis 5/16 confeccionadas em poliestireno de alto impacto, 4 buchas com rosca interna 5/16 e 12 parafusos 3,5 X 13mm ACABAMENTO Tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C. ACABAMENTO Tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C. Dimensões Altura Largura Profundidade Externas 2007mm 1180mm 400mm Internas 1880mm 1175mm 375mm. O licitante vencedor do certame deverá apresentar por parte do fabricante os documentos abaixo direcionados a este órgão: Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela abergo com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma nr-17, análise e conclusão, data e validade. Cadastro técnico federal de certificado de regularidade perante o ibama código 7-4 (fabricação de estruturas de madeira e de moveis e 3-10 fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia. Laudo de câmara úmida nbr-8095/2015 500 horas. Laudo de dióxido de enxofre nbr-8096/1983 - 500 horas ou 21 ciclos de 24 horas.</p>
3	4	Unid.	<p>ARMÁRIO VITRINE Estrutura: teto e base do armário fabricados em aço sae 1020, chapa # 20 (0,90 mm de espessura), fundo do armário fabricado em aço sae 1020, chapa # 24 (0,60 mm de espessura), e, porta do armário fabricada em aço sae 1020, chapa # 18 (1,20 mm de espessura). Porta: fechamento em vidro cristal, altura 925 x largura 395 mm x 03 mm de espessura com fechadura cilíndrica. Laterais: fechamento vidro cristal, altura 985 x largura 390 mm x 03 mm de espessura. Prateleiras: 03 prateleiras fabricadas em vidro cristal, comprimento 480 x largura 380 mm x 04 mm de espessura. Espaçamento entre prateleiras: base ao 1º patamar: 245 mm, 1º patamar ao 2º patamar: 210 mm, 2º patamar ao 3º patamar: 205 mm, 3º patamar ao teto: 213 mm. Pés: fabricados em aço sae 1020, tubo quadrado de 25 x 25 x 1,2 mm de espessura, com ponteiras de pvc externa. Acabamento: pintura eletrostática (pó) secagem em estufa e/ou tratamento antiferruginoso. Dimensões: externas (armário): altura= 1450 mm, largura = 500 mm, comprimento = 400 mm. Externas (porta): altura= 950 mm, largura = 460 mm.</p>
4	6	Unid.	<p>ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS P/ PASTAS SUSPENSAS CARACTERÍSTICAS: Arquivo com 4 gavetas, confeccionado em chapa de aço #26 (0,45mm) normatizada e laminada a frio nas laterais, fundo e frentes das gavetas, parte superior em chapa #24 (0,60mm), trilho corredeira 550mm(l)x42mm(a) em chapa 1,10mm com 18 pares de esferas de aço. Hastes para pastas suspensas (medida 485x30mm) em chapa de aço #20 (0,90mm) revestida com uma camada de liga al-zn(alumínio e zinco) aplicado pelo processo de imersão a quente, reforçada pelo sistema de perfilamento em ômega cantoneiras de fixação traseira (medida 250mm "a" com dobra em l 15mmx15mm chapa #20(0,90mm) revestida em galvalume (al+zn) aplicado pelo processo de imersão a quente, com 4 garras de fixação e 2 cantoneiras frontais (medida 245mm "a" com dobra em l 15mmx15mm chapa #20(0,90mm) revestida em galvalume (al+zn) aplicado pelo processo de imersão a quente. Reforço - contém 6 reforços internos tipo "ômega" com 4 dobras perpendiculares de 90° (medida 1271x93mm) em chapa # 24 (0,60mm) nas laterais do produto, sendo a 1ª dobra de 90° a 10mm, 2ª dobra de 90° a 20mm, 3ª dobra de 90° a 30mm, 4ª dobra de 90° a 20mm terminando com 10mm. Fixados verticalmente por sistema de ponteamto nas laterais do produto. Trava frontal horizontal tipo u (15x15x15mm) entre as 2(duas) primeiras gavetas em chapa #18 (1,20mm) trava na base inferior frontal em chapa #20 (0,90mm), com 4 dobras sendo a 1ª de 90° a 10mm, a 2ª de 90° a 15mm, a 3ª de 90° 45mm, a 4ª de 90° a 40mm e termina com 10mm.trava na base inferior traseira em chapa #20 (0,90mm), em formato u com 2 dobras, a 1ª de 90° a 15mm, a 2ª de 90° a 45mm e termina com 15mm. Deverá acompanhar kit composto por 4 cantoneiras e 4 sapatas reguláveis 5/16 confeccionadas em poliestireno de alto impacto, 4 buchas com rosca interna 5/16 e 12 parafusos cabeça chata de 3,5 x 10mm para fixação. Todas as</p>



chapas de aço utilizadas nesse produto seguem a especificação sae 1008 sistema de deslizamento das gavetas por trilhos, corrediça telescópica de abertura total, prolongamento no curso do comprimento nominal, deslizamento com esferas de aço. Peça única de montagem esquerda ou direita e trava fim de curso aberto que permite a retirada da gaveta, confeccionada em aço galvanizado na espessura de 1,10mm com 18 pares de esferas em cada lado. gavetas: a-gavetas montáveis confeccionadas em galvalume (al+zn) no sistema de dobras com travamento utilizando cantoneiras traseiras com 250mm (a) em formato l 15x15mm confeccionada em galvalume (al+zn) #20(0,90mm) com 4 garras de fixação e travamento por encaixe a lateral direita e esquerda ao fundo e 2(duas) cantoneiras frontais com 245mm (a) com em formato l 15x15mm confeccionada em galvalume (al+zn) #20(0,90mm) com 2 garras de fixação com travamento por encaixe com lado pré-definido, sendo uma aplicada ao lado direito e outra ao lado esquerdo, sendo utilizadas para fixação da frente ao corpo da gaveta, sendo as medidas externas da gaveta 300mm(a)x394mm(l)x553mm(p), fundo em chapa de aço #26 (0,45mm, hastes para pastas suspensas (medida 470x30mm) em galvalume (al+zn) #20 (0,90mm) reforçada pelo sistema de dobra em ômega, frente das gavetas em chapa de aço #26 (0,45mm) fixados através de parafusos m4-10 em furação oblonga que possibilitam uma regulagem precisa b-bordas laterais com 100mm de altura com a 1ª dobra em 90° a 95mm do fundo e a 2ª dobra a 5mm da 1ª formando um reforço lateral para sustentação da gaveta c-porta etiqueta estampado em baixo relevo na parte superior esquerda da gaveta (medida 55mmx32mm) com abertura em sentido vertical na extremidade direita e esquerda. d-sistema de ventilação: possui furação para circulação de ar na parte superior direita de cada gaveta sendo 15 furos circulares com 6mm de diâmetro em formação triangular com espaçamento de 15mm entre os furos. e-puxador estampado (embutido) em toda extensão superior da gaveta através de um sistema de dobras sendo, 1ª dobra de 45° com 25mm, 2ª dobra de 90° com 25mm 3ª dobra de 90° com 20mm terminando com 10mm na parte superior da gaveta na totalidade de sua largura com acabamento perfil em pvc na cor cinza cristal ou grafite. f-reforço pelo sistema de perfilamento em "ômega", mantendo as propriedades do aço reforçando a estrutura do arquivo.greforço, gaveta, hastes, retaguarda e tampo ponteadas com solda ponto, conforme normas técnicas (awssaed8-9m), análise e teste de resistência através de ensaio de cisalhamento por tração. h-fechadura cilíndrica do tipo yale com sistema articulado contendo 2 chaves e com sistema de fechamento simultâneo das gavetas mediante tranca de 25mm (l) x 1300mm(a) #18 (1,20mm) revestida com uma camada de liga al-zn (alumínio e zinco) aplicado pelo processo de a imersão quente. Acabamento : tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °c. processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo inmetro atendendo as normas da nbr 8094:1983 " material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a névoa salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500h, devendo o grau de corrosão determinado conforme a iso 4628-3, não devendo ser maior que ri 1, conforme item 4.3.1 da norma abnt 13961:2010. Pintura eletrostática controlada por reciprocador, tornando à aplicação uniforme. Capacidade de peso e quantidade de pastas: O peso recomendado por gaveta é de 45 kg bem distribuídos. A quantidade de pasta varia de 40 a 50 por gaveta. Segue tabela abaixo das dimensões do arquivo e gavetas: dimensões (axlxp) externas c/ kit pé 1362mm 470mm 670mm internas das gavetascom as hastes (axlxp) 245mm 394mm 553mm. O licitante vencedor do certame deverá apresentar por parte do fabricante os documentos abaixo direcionados a este órgão: laudo de conformidade ergonômica para com a nr 17, por profissional de ergonomia certificado pela abergo com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma nr-17, análise e conclusão, data e validade. Cadastro técnico federal de certificado de regularidade perante o ibama código 7-4 (fabricação de estruturas de madeira e de moveis e 3-10 fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia. Laudo de câmara úmida nbr-8095/2015 500 horas. Laudo de dióxido de enxofre nbr-8096/1983 - 500 horas ou 21 ciclos de 24 horas.



5	4	Unid.	BALANÇA DIGITAL ADULTO CARACTERÍSTICAS: Display com 06 dígitos em: LED vermelho ou LCD com backlight; Teclado membrana em policarbonato de alta resistência; Função TARA até a capacidade máxima da balança; Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático (Bivolt); Consumo 08 VA; Plataforma e coluna em aço carbono. Pés reguláveis em borracha sintética; Tapete antiderrapante; Antropômetro em alumínio anodizado e litografado com medida de: até 2 m com fração de 0,5 cm; Entrada para bateria 12VCC (externa), apenas para balanças sem bateria interna; Acabamento em tinta poliéster a pó na cor branca; Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM.
6	4	Unid.	BALANÇA DIGITAL PEDIÁTRICA CARACTERÍSTICAS: Concha anatômica em aço inox com medida de 540 x 320mm, com capa plástica acolchoada impermeável inclusa; Gabinete em Plástico ABS; Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; Estrutura interna em aço carbono c/ pintura poliéster a pó na cor branca, c/ cobertura plástica; Pés reguláveis em borracha sintética. Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático; Função TARA até capacidade máxima da balança; Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM; 01 ano de garantia; Assistência técnica em todo território nacional;
7	1	Unid.	BEBEDOURO, CAPACIDADE 25 LITROS DE ÁGUA Contendo 2 torneira natural e gelada, características: Corpo e estrutura em aço inox 430; Aparador de água (pingadeira) em aço Inox 430; Serpentina em aço inox 304 (interna); Reservatório em polipropileno atóxico; Isolamento térmico em PS; Boia Controladora do nível de água; Tomada de 3 pinos conforme a norma da ABNT/nbr/603351 Certificado pelo INMETRO; Baixo consumo de energia; Termostato com 7 níveis para controle de temperatura; Gás ecológico R134A; Refrigeração por compressor que garante maior eficiência; Motor Tecumseh 1/12+ hp 127v (2,5A) OU 220v (1,10A) 60Hz-280W; Tensão/potência: 220v; Armazena 25 litros de água gelada; Consumo médio: 17,58 kw/h mês
8	10	Unid.	CADEIRA DE ESCRITORIO FIXA SEM BRAÇO Cadeira fixa tipo interlocutor, com encosto com estrutura injetada em polipropileno, com formato anatômico, espuma injetada com 40 mm de espessura e densidade 45 / 50 kg/ m ³ , contracapa de polipropileno injetado, assento em compensado multilaminado com 12 mm de espessura, moldado á quente com formato anatômico e curvatura na parte frontal, espuma injetada com 45 mm de espessura e densidade 50 / 60 kg/ m ³ , estrutura de sustentação em tubo industrial redondo com 22,22 mm de diâmetro, parede 1,06 mm, suporte do encosto em tubo industrial oblongo, 20 x 48 mm, parede de 1,50 mm e sapatas em polipropileno injetado. Fixação da base ao assento/encosto através de parafusos sextavados com sistema travante, em porca de garras duplas (ambos os lados), encravadas na madeira, evitando que se soltem, componentes metálicos possuem tratamento de superfícies interna e externa com fosfato de zinco, para dar melhor proteção contra corrosão e ancoragem da tinta a pó, do tipo híbrido (poliéster epóxi), isenta de metais pesados, na cor preta, com dimensões aproximadas de 440 mm. Profundidade da cadeira: 525 mm. Altura total: 830 mm. Altura do encosto: 270 mm. Largura do encosto: 365 mm. Profundidade do assento: 395 mm. Largura do assento: 440 mm. Fabricada em conformidade com a ABNT NBR 13962/2018. Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação
9	15	Unid.	CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE Poltrona Giratória com Relax, trava apóia - Braços e encosto Reguláveis e Espaldar Presidente. Base giratória desmontável com aranha de 05 hastes, apoiadas sobre rodízios de nylon com esferas de aço que facilitam o giro, apoiados sobre rodízios injetados em poliamida 6.0, com calota integrada ao corpo, eixo de fixação das rodas fabricado em aço trefilado SAE 1213 com 08 mm de diâmetro, sem presença de buchas para montagem do mesmo a estrutura, travamento do eixo das rodas por mola helicoidal de compressão, dificultando o deslocamento da cadeira quando sem a presença do usuário. - Destravamento automático dos rodízios quando do uso do produto pelo usuário. - Na ponta das hastes encontram-se pinos redondos cravados e soldados por solda do tipo mig, evitando quebras e jogos. - Ao centro das hastes, cone onde se fixa o pistão a gás, contracapa de polipropileno como também nas hastes. - Coluna central desmontável fixada



		<p>por encaixe cônico, com rolamento axial de giro possuindo arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetado em POM e recalibrada, recoberta por capa telescópica injetada em polipropileno copolímero na cor preta, - Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola a gás, para regulagem e amortecimento de impactos ao sentar, aliviando o impacto na coluna vertebral, classe DIN 04. - Mecanismo flange de apoio da cadeira com sistema de relax com trava automatizada, e manípulo de ajuste da tensão da mola, sendo uma alavanca para travar e liberar o relax, e outra para acionar o pistão a gás. Buchas de giro e trava injetada em POM e componentes unidos por solda do tipo MIG, em chapas de aço SAE 1020 FQD com 03 mm de espessura, formando um conjunto para posterior montagem por parafusos. - Assento, em compensado multilaminado, resinado, 14 mm de espessura, moldado a quente, curvatura na parte frontal, espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, densidade controlada de 45/50 Kg/m³, com 60 mm de espessura média, porca de garras duplas em número de onze, parafusos sextavados flangeados e contracapa em polipropileno injetado. - Encosto com sistema de regulagem tipo catraca automático, mola em aço com 07 posições, desarme na oitava, com 75 mm de curso, em compensado multilaminado, resinado, 14 mm de espessura, moldado a quente, curvatura no encosto anatômica de forma a permitir acomodação das regiões dorsal e lombar, da coluna vertebral, espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, densidade controlada de 45/50 Kg/m³, com 60 mm de espessura média, porca de garras duplas em número de três, parafusos sextavados flangeados e contracapa em polipropileno injetado. - Revestimento em tecido sintético de poliéster a escolha no catalogo do fabricante. - Fixação do assento/encosto aos componentes metálicos, por parafusos sextavados flangeados com trava, na bitola 1/4"x 20fpp e porcas de garra duplas, encravadas na madeira, com travamento frontal, portanto ambos os lados, evitando que se soltem". - Apóia braço em polipropileno copolímero injetado na cor preta, alma de aço SAE 1020, parte metálica na cor preta, regulagem de altura por botão de formato oval medindo 30x50mm, totalizando 07 posições e 85 mm de curso a disposição do usuário trazendo ergonomia, apoio superior medindo 245x65x30mm, chapa para fixação no assento com dois furos oblongos, permitindo regulagem horizontal por parafusos, medindo 50x60mm.- Pintura a pó, do tipo híbrido poliéster epóxi, atendendo norma ROHS, isenta de metais pesados, na cor preta, com camada de 60 microns. - O licitante vencedor do certame deverá apresentar por parte do fabricante os documentos abaixo direcionados a este órgão: - Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO com validade a vencer, para cada modelo ofertado, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma NR-17, análise e conclusão, data e validade.- Certificação de produtos para com a NBR-13962/2006 da ABNT, onde se possam identificar todos os modelos de produtos certificados pelo fabricante e para os ofertado em específico neste edital. - Laudo de conformidade para com as NBR-14961/07 PRI632/493 – NBR-8515/03 PRI632/499 – NBR-8910/03 PRI632/471 – NBR-8537/15 PRI632/425 – NBR-8619/15 PRI632/494 – NBR-8797/15 PRI632/470 – NBR-9178/15 PRI632/446, da ABNT, por laboratório acreditado pelo INMETRO – Espumas de PU flexíveis. - Laudo de conformidade por laboratório acreditado pelo INMETRO para espuma isenta de CFC. - Documento que comprove pintura isenta de materiais pesados, apresentado em papel timbrado do fabricante da tinta. - Certificação CERFLOR/FSC em nome do fabricante dos produtos ofertados. - Garantia expressa do fabricante de 06 anos contra defeitos de fabricação. - Dimensões Aproximadas do produto ofertado: - Largura da Cadeira: 700 mm. - Profundidade da Cadeira: 700 mm - Altura Total da Cadeira: 1020/1210 mm - Altura do Encosto: 615 mm - Largura do Encosto: 460 mm - Profundidade do Assento: 460 mm - Largura do Assento: 480 mm. - Medidas do rodízio: 59x50x55x17 mm.</p>	
10	8	Unid.	<p>CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA Com encosto com estrutura injetada em polipropileno, com formato anatômico, espuma injetada com 40 mm de espessura e densidade 45 / 50 kg/ m³, contracapa de polipropileno injetado, assento em compensado multilaminado com 12 mm de espessura, moldado a quente com formato anatômico e curvatura na parte frontal, espuma injetada com 45 mm de</p>



			espessura e densidade 50 / 60 kg/ m ³ , revestimento na cor preta, estrutura de sustentação em tubo industrial redondo com 22,22 mm de diâmetro, parede 1,06 mm, suporte do encosto em tubo industrial oblongo, 20 x 48 mm, parede de 1,50 mm e sapatas em polipropileno injetado. Fixação da base ao assento/encosto através de parafusos sextavados com sistema travante, em porca de garras duplas (ambos os lados), encravadas na madeira, evitando que se soltem, componentes metálicos possuem tratamento de superfícies interna e externa com fosfato de zinco, para dar melhor proteção contra corrosão e uma ancoragem da tinta. Pintura com tinta pó, do tipo híbrido (poliéster epóxi), isenta de metais pesados, na cor preta, com camada de 60 microns e cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C., dimensões aproximadas: largura da cadeira: 700 mm, profundidade da cadeira: 700 mm. Altura total: 820 a 1020mm, altura do encosto: 350 mm. Largura do encosto: 410 mm, profundidade do assento: 420 mm, largura do assento: 440 mm.). Fabricada em conformidade com a ABNT NBR 13962/2018. Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação
11	2	Unid.	CAFETEIRA COMERCIAL INDUSTRIAL 6L Cafeteira elétrica tradicional industrial de 6 litros praticidade e eficiência na hora de servir. Com capacidade para 6 litros, ideal para atender a demanda de grandes estabelecimentos ou eventos. Estrutura em aço inox garante durabilidade e resistência para o uso profissional. Característica técnicas da cafeteira elétrica tradicional industrial 6 litros aço inox - material: aço inox - tensão: 110v ou 220v - frequência: 60 hz – potência aproximada: 1300 w - capacidade total: 6 litros - quantidade de torneira: 02 (01 para água e 01 para café) - garantia: 12 meses medidas aproximadas: - (altura x largura x profundidade): 60cm x 32cm x 32cm – peso aproximado: 4,5kg
12	35	Unid.	CAIXA ORGANIZADORA 10L Caixa plástica organizadora com travas laterais ideais para armazenamento de produtos e alimentos; - Composição/material: polipropileno; - Dimensões aproximadas do produto: Altura: 14,5cm x Largura: 28cm x Comprimento: 43cm.
13	35	Unid.	CAIXA ORGANIZADORA 5L Caixa plástica organizadora com travas laterais ideais para armazenamento de produtos e alimentos; - Composição/material: polipropileno; - Dimensões aproximadas do produto: A: 12cm; L: 22cm e C: 35cm.
14	30	Unid.	CAIXA PARA ARMAZENAMENTO PÃO - 56 LITROS Caixa plástica para armazenamento de alimentos, com tampa; - Composição/material: polipropileno; - Dimensões aproximadas do produto: Altura: 36,5cm x Largura: 40cm x Comprimento: 55cm; - Cor: transparente ou branca.
15	15	Unid.	CAIXA PARA ARMAZENAMENTO PÃO - 70 LITROS Caixa plástica para armazenamento de alimentos, com tampa. - Composição/material: polipropileno; - Dimensões aproximadas do produto: altura: 35cm x largura: 35,5cm x comprimento: 72cm; - Cor: Branca
16	60	Unid.	CAIXA PLÁSTICA PARA HORTIFRUTI Caixa plástica, produzida com composto termoplástico de alta qualidade; - Capacidade volumétrica: 47 litros; - Capacidade carga por caixa: 30 KG - Capacidade carga por empilhamento: 330kg - Dimensões externas aproximadas: 34 cm (largura) x 55 cm (comprimento) x 31 cm (altura); - Cor: a definir.
17	1	Unid.	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO (VACINA) PORTÁTIL DE 50 LITROS COM VISOR DE TEMPERATURA E BATERIA ACOPLADA.
18	300	Unid.	COLHER INOX Colher de mesa: feito totalmente em aço inox. Cabos monobloco, ou seja, em uma única peça, sem emendas. Colher de mesa, medindo aproximadamente 178 mm de comprimento, espessura de aproximadamente 1,8 mm, tolerância de +/- 10%, feita totalmente em aço inox AISI 304 ou 430.
19	2	Unid.	COMPUTADOR COMPLETO COM MOUSE, TECLADO E MONITOR Processador -Mínimo Intel Core i3 da 12ª Geração ou AMD Ryzen 5 Geração 7000 -Mínimo de 4 núcleos -Mínimo de 8 Threads -Frequência mínima de 3.3 GHz



		<ul style="list-style-type: none">-Frequência máxima de 4.3 GHz-Memória cache mínima de 12 MB, integrada-Suporte para DirectX 12-Conjunto de instruções 64 bits-Suporte para tecnologia de virtualização-Possuir gráficos integrados-Cooler original da mesma marca do processador-O produto deve se novo, sem uso, reforma ou recondicionamento <p>Placa-mãe:</p> <ul style="list-style-type: none">-O produto dever ter site oficial da marca, serviço de suporte em idioma pt-br e RMA no Brasil-Tipo mATX-Suporte para DirectX 12 <p>Barramento de memória suportado:</p> <ul style="list-style-type: none">-Dual channel 2133/3200 MHz-Memória máxima suportada: 64 GB-Número de sockets de memória: 2 sockets DDR4 2133/3200 MHz <p>Conexões internas:</p> <ul style="list-style-type: none">-4x conectores SATA 6 Gb/s-2x slot M.2-2x sockets de memória DDR4 2133/3200 MHz-1x conector de Alimentação Principal ATX de 24 Pinos-1x conector de Alimentação ATX 12V de 8 Pinos-1x conector de ventoinha de CPU de 4 pinos-2x conectores do ventilador do chassi de 4 pinos-1x conector USB 3.2 Gen 1 para mais 2 portas USB 3.2 Gen 1 adicionais-2x conectores USB 2.0 para mais 3 portas USB 2.0 adicionais-1x slot V-M.2 (Chave E, CNVi e PCIe, apenas slot) <p>Painel traseiro:</p> <ul style="list-style-type: none">-2 x portas USB 3.2 Gen 2 (2 x Tipo-A)-4 x portas USB 2.0 (4 x Tipo-A)-1 x displayPort-1 x porta HDMI-1 x porta D-Sub-1 x slot V-M.2 (Chave E)-1 x porta Ethernet 1Gb (RJ45)-3 x jacks de áudio-1 x porta de teclado PS/2 (roxo)-1 x porta PS/2 Mouse (verde) <p>Slots de expansão:</p> <ul style="list-style-type: none">-1 x Slot PCIe 4.0 x16-1 x Slot PCIe 3.0 x1 <p>Áudio:</p> <ul style="list-style-type: none">-Detecção de Jack, Multi-streaming, Retarefa de Jack no Painel Frontal-Suporta reprodução de até 24 bits/192 kHz <p>Diversos:</p> <ul style="list-style-type: none">-3x conectores endereçáveis Gen 2 de 3 pinos-1x conector CMOS clear-1x conector de áudio do painel frontal (AAFP)-1x conector da porta COM-1x conector de saída S/PDIF-1x conector de alto-falante-1x conector SPI TPM (14-1 pinos)-1x conector 10-1 pinos do painel do sistema <p>Kit placa-mãe:</p> <ul style="list-style-type: none">-2x cabos SATA 6Gb/s-kit de parafusos M.2
--	--	--



		<ul style="list-style-type: none">-Disco de drivers/suporte-O produto deve se novo, sem uso, reforma ou recondicionamentoMemória Ram:-1x módulo de 8 GB de 2666 MHz DDR4-Dissipador de calor de alumínio-Latência do SPD 15-15-15-36-Latência testada 16-18-18-35-Tensão SPD 1.2 V-Perfil de desempenho XMP 2.0-O produto deve se novo, sem uso, reforma ou recondicionamento-O produto dever ter site oficial da marca, serviço de suporte em idioma pt-br e RMA no BrasilUnidade de armazenamento interna SSD:-1x ssd de 480GB Leitura 500MB/s, Gravação 430MB/s-Expectativa de vida útil de 1 milhão de horas MTB-Interface SATA 6.0 Gbit / s-O produto deve se novo, sem uso, reforma ou recondicionamento-O produto dever ter site oficial da marca, serviço de suporte em idioma pt-br e RMA no BrasilDriver cd/dvd:-1x leitor/gravador cd/dvd sata interno 24x, cor preto-Compatível com M-DiscVelocidade de leitura:-DVD + R : 16X DVD-R : 16X DVD + RW : 12X DVD-RW : 8X DVD-ROM : 16X DVD + R (DL) 12X-DVD-R (DL) : 12X DVD-ROM (DL) : 12XDVD -RAM : 5X CD-R : 48X CD-RW : 40x CD-ROM : 48X-DVD Reprodução de Vídeo : 6X VCD Playback : 16X reprodução de áudio de CD : 16XVelocidade de gravação:-DVD + R : 24X DVD-R : 24X DVD + RW : 8x DVD-RW : 6x DVD + R (DL) : 8X-DVD-R (DL) : 8X DVD-RAM : 5X CD-R : 48X CD-RW : 24XModo de escrita:-DVD + R e DVD + R (DL) : gravação seqüencial-DVD-R e DVD-R (DL) : DAO / Incremental Recording-DVD + RW : Random Write DVD-RW : DAO / Incremental Recording-CD-R / RW : DAO / TAO / SAO / Packet WriteTempo de acesso:-DVD: 145 ms-CD: 125 ms-O produto deve se novo, sem uso, reforma ou recondicionamentoFonte de Alimentação:-Padrão ATX-Potência mínima de 300W reais-1x conector ATX 24 pinos (20+4)-1x conector ATX 12V 8 pinos (4+4)-2x conectores SATA-1x cabo de energia-Bivolt (100-240v)-O produto deve se novo, sem uso, reforma ou recondicionamento-O produto dever ter site oficial da marca, serviço de suporte em idioma pt-br e RMA no BrasilGabinete:-1x gabinete mATX na cor preta compatível com a placa-mãe mATX, fonte ATX acima descritas.-2x conectores frontais usb 3.0-2x conectores frontais áudio (fone/microfone) p2-1x baia para leitor cd/dvd.
--	--	--



		<ul style="list-style-type: none">-1x baia hd 3,5"-1x baia ssd 2,5"-Cor preta-Kit de instalação-O produto deve se novo, sem uso, reforma ou recondicionamentoSistema Operacional e Softwares:-Windows 11 PRO x64 pt-br (com selo de originalidade)Monitor:-Monitor LED de 23,8" tela plana-Proporção de tela 16:09-Resolução Full HD (1920 x 1080)-Tempo de resposta de 5 ms-Contraste 1000:1-Ângulo de visão 178° / 178°-Brilho 250 cd/m²-Tela tipo IPS-Taxa de atualização de 75Hz-Tela Antirreflexiva-Ajuste de inclinação-Bivolt-1x entrada HDMI-1x entrada D-SUB-1x saída de fone de ouvido p2(para conexão de fone diretamente ao monitor-Cabo HDMI-Cabo de energia-Fonte (caso seja externa)-O produto deve ser entregue em sua embalagem original lacrada pelo fabricante-O produto deve ser da cor preta, prata ou cinza.-O produto deve se novo, sem uso, reforma ou recondicionamento-O produto deve possuir garantia e assistência técnica autorizada no Brasil-O produto deve ser entregue em sua embalagem original lacrada pelo fabricante-Garantia de 12 mesesKit teclado e mouse usb-Teclado abnt2-Resistente a respingos-Cabo usb de 1,50 metros para o teclado e de 1,80 metros para o mouse-Sensor Óptico do mouse de no mínimo 1.000 DPI-Conectividade plug-and-play-Mouse com 3 botões-Cor preta-O kit deve ser entregue em sua embalagem original lacrada pelo fabricante-O produto deve se novo, sem uso, reforma ou recondicionamento-O produto dever ter site oficial da marca, serviço de suporte em idioma pt-br e RMA no BrasilCaixa de som para computador:-Cor: Preta-Potência de 6W RMS (3W x2)-Frequência de 20-18KHz-Compatível com computador e notebook-Alto Falante de 2"-Impedância de 4Ω-Relação sinal/ruído >70dbConectividade:-Conexão tipo P2 3.5mm-Alimentação via USB-O produto deve se novo, sem uso, reforma ou recondicionamento-O produto deve ser entregue em sua embalagem original lacrada pelo fabricanteCondição de todos os itens:
--	--	---



			-Todos os itens devem ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento -Garantia de 12 meses
20	20	Conj.	CONJUNTO DE PORTA MANTIMENTOS - Conjunto de potes de mantimentos plástico contendo 05 peças com tampas de rosca; - Material: polipropileno; - Resistente ao impacto e boa vedação; - Capacidade: 1° pote: 7,6 litros; 2° pote: 4,5 litros; 3° pote: 3,2 litros; 4° pote: 1,8 litros; 5° pote: 720 ml;
21	8	Unid.	CORTADOR DE LEGUMES (GRANDE) - Cortador de legumes grande com tripé para uso comercial; - Possuir corpo, cabo e basculante de alumínio fundido; - Colunas em tudo de aço 5/8; - Facas de aço inox padrão 10mm; - Pintura: Eletrostática; - Fixação: tripé soldado aço.
22	1	Unid.	COZINHA MODULADA 5 PEÇAS Ficha Técnica: 11 portas, 2 gavetas, 4 prateleiras, dobradiças Metálicas, Tipo de corrediças Telescópicas, Material da estrutura MDP, Material das portas MDP, Material das gavetas MDP, puxadores Plástico, Tampo MDP, 1 nicho, Pés reguláveis, Acabamento Pintura UV, Escala de brilho Fosco, Conteúdo da embalagem: 01 paineleiro, 01 armário aéreo 120cm, 01 armário aéreo 80cm, 01 balcão 120cm, 01 balcão 80cm, acessórios para montagem e manual de instruções.
23	1	Unid.	FOGÃO INDUSTRIAL DUAS BOCAS 40CM COM FORNO Com sua estrutura feita totalmente em aço com pintura epóxi, este produto é considerado como um dos que possui maior vida útil e resistência, mesmo trabalhando em ambientes de alta salinidade e umidade, além de garantir facilidade na limpeza e conservação do produto. Fogão industrial de alta capacidade, com grelhas em ferro fundido no tamanho de 40x40cm e perfil com 8 cm de distância entre as grelhas. O qual acomoda perfeitamente 2 painéis ou caldeirões de até 55cm de diâmetro, acomodando ambos de forma segura e eficiente. Seus queimadores possuem registros reguladores individuais. Baixa pressão, garante um melhor controle da chama seja ela baixa, média ou alta- Na posição encostado na parede - Nos fogões com forno a porta poderá ser em aço inox ou em vidro. Características Bocas: 2 Bocas- Com forno - Funcionamento a Gás: Preparado para uso exclusivo em Botijão P13 com gás GLP (havendo necessidade de fogão para gás GN, nossa equipe de vendas deverá ser informada) - Registros em API Delta (Baixa Pressão) - Acendimento manual. Estrutura - Mesa e base em aço - Perfil de 8cm de largura entre as grelhas - Queimadores em ferro fundido com 18cm de diâmetro (baixa pressão com queimador duplo e alta pressão com queimador coroa) - Bandeja coletora de resíduos em chapa de aço galvanizada - Grelha em ferro fundido no tamanho de 40 x 40cm com 8 pontas para o apoio de painéis e caldeirões
24	1	Unid.	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS Freezer Horizontal com capacidade de 420 litros; com controle eletrônico para programar a temperatura entre os modos freezer ou refrigerador, com classificação energética A; com duas portas, voltagem 127volts ou bivolts, conforme necessidade do comprador, na cor branca. Garantia mínima do fornecedor de 01 (um) ano
25	40	Unid.	GARRAFA TERMICA 1,0LT - Sistema de servir: Rosca; - Conservação térmica (quente) de no mínimo: 06 horas; - Material externo: polipropileno; - Material interno: ampola vidro; - Cor: Preto
26	35	Unid.	GARRAFA TERMICA 1,8LT - Sistema de servir: Bombeamento por pressão; - Conservação térmica (quente) de no mínimo: 9 horas; - Material externo: polipropileno; - Material interno: ampola vidro; - Cor: Preto
27	1	Unid.	GELADEIRA FROST FREE – CAPACIDADE MÍNIMA DE 500L Refrigerador Frost Free: branco, duplex 500 litros. Características gerais: Puxador ergonômico e design sofisticado, com painel blue touch. Funções digitais: Turbo Freezer. Prateleiras retrateis no freezer e no refrigerador / Porta Condimentos. Gavetas transparente com divisórias removível / Portas latas removível / Espaço extra frio: Espaço fechado no refrigerador / Cesta porta ovos para 18 unidades. Características Técnicas: Refrigerador 500L. Voltagem: 127 V. Material: Aço / cobre / policarbonato. Dimensões: Altura 1940 mm, Largura 720mm, comprimento 700mm. Garantia de 12 meses
28	1	Unid.	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA LASER COM REDE ETHERNET (CRAS)



		<p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">- Impressora Multifuncional Monocromática- Tipo Laser- Alto Volume <p>Velocidade:</p> <ul style="list-style-type: none">- Impressão em preto de até 40 ppm.- Primeira página em Preto 6,5 seg. <p>Ciclo de trabalho (mensal, A4):</p> <ul style="list-style-type: none">- Até 100.000 páginas- Volume de página recomendado de 1.500 a 3.500 Tecnologia de impressão:- Laser <p>Resolução de impressão:</p> <ul style="list-style-type: none">- Normal (600 x 600 dpi)- Alta resolução (1200 x 1200 dpi) <p>Memória:</p> <ul style="list-style-type: none">- 256 MB- Máx.:512 MB <p>Línguas impressas:</p> <ul style="list-style-type: none">- PCL 5- PCL XL- PS- PCL6 <p>Velocidade do processador:</p> <ul style="list-style-type: none">- 600 MHz <p>Cartuchos de reposição:</p> <ul style="list-style-type: none">- Cartucho de toner LaserJet original preto de alto rendimento 15.000 páginas- Tambor de imagem a laser original rendimento 30.000 <p>Conectividade:</p> <ul style="list-style-type: none">- Capacidade de impressão móvel PrinterOn Print- Porta USB 2.0 de alta velocidade, host USB- Porta de rede Gigabit Ethernet 10/100/1000 Base-TX integrada <p>Entrada de manuseio de papel:</p> <ul style="list-style-type: none">- Bandeja de entrada para 250 folhas- Bandeja multiuso para 50 folhas- Entrada de Papel opcional para 520 folhas x 1 (520 folhas 80g / m² 550 folhas 75g / m²)- Bandeja de saída de 150 folhas- Capacidade máxima de saída de até 150 folhas <p>Tamanhos de mídia suportados:</p> <ul style="list-style-type: none">- Bandeja 1: A4, A5, A6, B5 (ISO), B5 (JIS), Ofício, Envelope (DL, C5, C6)- Bandeja 2: A4, A5, A6, B5 (ISO), B5 (JIS), Ofício- Bandeja 3: A4, A5, A6, B5 (ISO), B5 (JIS), Ofício <p>Tamanhos de mídia personalizados:</p> <ul style="list-style-type: none">- Bandeja 1: 76 x 127 a 216 x 356 mm- Bandeja 2: 98 x 148 a 216 x 356 mm- Bandeja 3: 98 x 148 a 216 x 356 mm <p>Scanner:</p> <ul style="list-style-type: none">- Scanner de Mesa e ADF- Formato de arquivo PDF, JPG, TIFF, XPS- Resolução de digitalização, ótica de até 1200 dpi (mesa); até 600 dpi (ADF)- Tamanho da digitalização, máximo: 216 x 297 mm- Tamanho de digitalização (ADF), máximo de 216 x 356 mm- Tamanho de digitalização (ADF), mínimo de 145 x 145 mm- Velocidade de digitalização (normal, A4) de até 24 ipm (preto e branco) / até 12 ipm (colorido)- Capacidade do alimentador automático de documentos de até 50 folhas <p>- Recursos padrão de envio digital: Digitalize para e-mail; Digitalize para pasta (SMB, FTP); Digitalize para HDD; Digitalize para unidade USB; Digitalize para WSD; WSD Scan; Digitalize para o PC; PC Scan;</p>
--	--	---



			<p>Autenticação LDAP</p> <ul style="list-style-type: none">- Formatos de arquivos compatíveis: GIF, PDF, XPS, JPEG <p>Detalhes da copiadora:</p> <ul style="list-style-type: none">- Velocidade de cópia em Preto de até 40 cpm- Resolução de cópia (texto preto) de Até 600 x 600 dpi- Copiar configurações de redução / ampliação de 25 a 400%- Cópias (máximo) de Até 99 cópias <p>Detalhes do Fax:</p> <ul style="list-style-type: none">- Enviando fax: Sim (preto e branco e colorido (enviar apenas))- Velocidade de transmissão de fax de 33,6 kbps- Memória de fax de até 500 páginas- Resolução de fax em preto (melhor) de até 300 x 300 dpi- Discagens rápidas de fax, número máximo de até 200 números- Locais de transmissão de fax: 210 <p>Sistemas operacionais compatíveis:</p> <ul style="list-style-type: none">- Windows 7 (32/64 bits), Windows 2008 Server R2, Windows 8 (32/64 bits), Windows 8.1 (32/64 bits), Windows 10 (32/64 bits), Windows 2012 Server, Windows 2016 Server (Windows 7 ou superior) <p>Conteúdo da embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none">- Impressora- Cartucho de toner preto pré-instalado (rendimento 3.000 páginas)- Tambor de imagens (rendimento 30.000 páginas)- Cabo de alimentação- Cabo de fax- Cartão de garantia- Suporte para panfletos- Guia de Configuração- Folheto Regulatório <p>Voltagem:</p> <ul style="list-style-type: none">- 110V <p>Condição dos itens:</p> <ul style="list-style-type: none">- O produto deve ser entregue em sua embalagem original lacrada pelo fabricante- O produto deve possuir garantia e assistência técnica autorizada no Brasil- Todos os itens devem ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento- Garantia de 12 meses
29	5	Unid.	<p>IMPRESSORA COLORIDA JATO DE TINTA TIPO TANQUE (SAUDE)</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">- Impressora Colorida Jato de Tinta tipo Tanque- Tipo tanque de tinta 100% livre de cartuchos- Suas cabeças de impressão devem de ser do tipo permanente e não do tipo suprimentos substituíveis- Tecnologia de impressão Jato de tinta Micro Piezo Heat-Free™ de 4 cores (CMYK)- Resolução máxima de impressão: 720 dpi x 720 dpi <p>Velocidade de impressão ISO:</p> <ul style="list-style-type: none">- Preto 9 ppm- Cores 4,8 ppm (A4/carta) <p>Conectividade:</p> <ul style="list-style-type: none">- USB 2.0- Windows Vista® / 7 / 8 / 8.1 / 10 ou mais recente (32 bits, 64 bits)- Windows Server® 2003 (SP2) ou superior- Mac OS X 10.5.8 ou mais recente, macOS 11 ou mais recente. <p>Manuseio do papel:</p> <ul style="list-style-type: none">- Suporte de Papel: Carta, A4, Ofício, definido pelo usuário (54 mm x 86 mm a 215,9 mm x 1.200 mm)- Tamanho máximo do papel: 215,9 mm x 1.200 mm- Tipos de papel: Papel Comum- Capacidade de entrada de papel bandeja traseira de até 50 folhas



			<p>Energia:</p> <ul style="list-style-type: none">- Consumo de energia: 10 W (em modo operação) <p>Conteúdo da Embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none">- Impressora- Garrafas de tinta de inicialização- Cabo de energia AC- Cabo USB- CD com controladores (Windows) <p>Voltagem:</p> <ul style="list-style-type: none">- 110V <p>Condição dos itens:</p> <ul style="list-style-type: none">- O produto deve ser entregue em sua embalagem original lacrada pelo fabricante- O produto deve possuir garantia e assistência técnica autorizada no Brasil- Todos os itens devem ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento- Garantia de 12 meses
30	1	Unid.	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA JATO DE TINTA TIPO TANQUE (RT)</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">- Impressora Multifuncional Colorida Jato de Tinta tipo Tanque- Tipo tanque de tinta 100% livre de cartuchos- Suas cabeças de impressão devem de ser do tipo permanente e não do tipo suprimentos substituíveis- Tecnologia de impressão Jato de tinta Heat-Free MicroPiezo- Resolução máxima de impressão de 5760 x 1440 dpi- Velocidade de impressão de 33 ppm em preto e 15 ppm em cores- Cabo USB Incluso- Capacidade de Entrada do papel de 100 folhas de papel A4- Capacidade de Saída do papel de 30 folhas de papel A4- Papeis suportados comum e papéis especiais- Impressão Duplex Manual <p>Tamanhos de papel suportados:</p> <ul style="list-style-type: none">- Padrão A4, Carta, Ofício (215.9 x 355.6mm), Mexico-Ofício (215.9 x 340.4mm), Ofício 9 (214.9 x 315mm), Fólio (215.9x330.2mm), Executivo, Meia carta, A6- Foto 10x15 cm (4x6 in), 16:9 wide (102x181 mm), 13x18 cm (5x7 in)- Envelopes #10- Definido pelo Usuário 54x86 a 215,9x1200 mm <p>Scanner:</p> <ul style="list-style-type: none">- Resolução máxima do scanner de 600 x 1200 dpi- Profundidade máxima do scanner de 48-bit interna (24-bit externa)- Área de escaneamento de 21,6 x 29,7 cm- Velocidade máxima de escaneamento de 11 segundos por página em preto e 32 segundos por página em cores (200 dpi) <p>Conectividade:</p> <ul style="list-style-type: none">- Conexão USB 2.0 de alta velocidade- Compatibilidade com Windows Vista® / 7 / 8 / 8.1 /10 ou mais recente (32bit, 64bit) Windows Server® <p>2003 (SP2) ou mais recente Mac OS X 10.5.8 ou mais recente Mac OS 11 ou mais recente</p> <p>Principais Características:</p> <ul style="list-style-type: none">- Multifuncional 3 em 1: imprime, cópia e digitaliza- Custo benefício, Imprimir até 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas coloridas com cada kit de tintas de reposição original.- Tecnologia de abastecimento EcoFit simples.- Sistema Tanque de Tinta 100% sem cartuchos <p>Conteúdo da Embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none">- 1 x Impressora Multifuncional Colorida tipo Tanque de Tinta- 1 x Kit de garrafas originais (Preta, Ciano, Magenta e Amarela)



			<ul style="list-style-type: none">- 1 x Cabo de alimentação- 1 x Cabo USB- 1 x CD de instalação Voltagem: <ul style="list-style-type: none">- 110V Condição dos itens: <ul style="list-style-type: none">-O produto deve ser entregue em sua embalagem original lacrada pelo fabricante-O produto deve possuir garantia e assistência técnica autorizada no Brasil-Todos os itens devem ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento-Garantia de 12 meses
31	1	Unid.	LAVADORA DE ALTA PRESSAO Tensão de alimentação 127 v potência mínima 1400 watts; pressão nominal mínima 1400 psie máxima de 2.200 psi; vazão de água mínima 300 litros por hora; possuir bicos variáveis modo concentrado e leque; possuir aplicador de detergente; mangueira de 3 a 4 metros e cabo de energia de 5 metros resistente a água; rodas para transporte. Garantia igual ou superior a 12 meses.
32	1	Unid.	MAQUINA DE LAVAR, 8,5 KG Ficha Técnica: Medidas do produto Altura 106 cm x Largura 54 cm x Profundidade 62 cm Peso 30,5 kg Tensão 127 V Cor Branca Capacidade de lavagem 8,5 kg. Conteúdo da Embalagem 1 máquina de lavar, 1 guia rápido, 1 curva da mangueira Largura do produto embalado 57,4 cm Altura do produto embalado 105,5 cm Peso do produto embalado 34,3 kg Profundidade do produto embalado 63 cm
33	8	Unid.	MESA DE ESCRITORIO COM 2 GAVETAS Características: Mesa com as medidas 745mm(A) x 1200mm(L) x 600mm(P), com tampo em MDP BP 25mm, pés em chapa # 20 (0,90 mm), retaguarda em chapa de aço # 24 (0,60mm). Tampo: Confeccionado em MDP BP (25mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 25mm(E) x 1196mm(L) x 596mm(P), com acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Retaguarda: Confeccionadas em Aço chapa #26 (0,45mm) medindo 290mm(A) x 1015mm(L), com 2 dobras laterais direito/esquerdo sendo a 1º (9mm) com 90º e terminando com (20mm) a 90º, 2 dobras inferiores sendo a 1º (9mm) com 90º e terminando com (20mm) a 90º e 1 dobra superior a 19 mm com 90º, possui 15 furos circulares padrão de marca e passagens de fios medindo 30mm(A)x50mm(L), possui também trava confeccionada em chapa de aço #18 (1,2 mm) que é ponteadada na retaguarda, possuindo 5 garras de cada lado para a fixação dos pés. Pés: Confeccionada em Aço chapa #18 (1,2mm), #20 (0,90mm), #3/16 (4,75mm) e #1/8 (3mm): Barra Ligação superior medindo 16mm(A) x 400mm(L) x 7,9mm(P), estrutura vertical composta por almofada interna com estampo para fixação da retaguarda, com chapa retangular medindo 658mm(A) x 157mm(L), com junção para passagens dos fios retangulares medindo 22mm(A) x 35mm(P), na parte interna superior e inferior na almofada, com 1 tubo vertical com estrutura quadrada medindo 657mm (A) x 20mm x 20mm(L), ambos fixados a base por meio de solda MIG pelo lado interno não ficando aparente, proporcionando um acabamento fino com maior resistência nos pés, com 2 dobras perpendiculares sendo a 1º (8mm) com 90º a 2º dobra com (9,5mm) á 90º e terminando com (38mm) á 48º e base medindo 25mm(A) x 65mm(L) x 496mm(C), sendo a 1º (115mm) com 325º, a 2º dobra com (40mm) á 90º e terminando com (115mm) á 325º, possui reforço na parte inferior do pé na chapa #1/8 medindo 13mm(A)x359mm(L) fixado com solda MIG, também possui porca soldada 3/16 para fixação das ponteiras niveladoras, com almofadas de fácil manipulação em chapa #26(0,45mm) na face externa do pé. Ponteiras: Sapata plástica em Poliestireno (Plástico de alto impacto derivado do petróleo) com nivelador para a regulagem da mesa quando houver desnível de piso. ACABAMENTO Tratamento anticorrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta hibrida) com camada de 30 a 40 micron com secagem em estufa a 240 °C. Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo INMETRO atendendo as normas da NBR 8094:1983 " Material metálico revestido e não revestido a



			<p>corrosão por exposição a Névoa Salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500h, devendo o grau de corrosão determinado conforme a ISO 4628-3:2015, não devendo ser maior que Ri 1, conforme item 4.3.1 da norma ABNT 13961:2010. Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme. DIMENSÕES: (AxLxP) 745mm x 1200mm x 600mm Gaveteiro Aéreo 2 Gavetas Confeccionado em chapa de aço #26 (0,45mm) com especificação SAE 1008 por processo de estampagem e conformação por dobragem, sistema de trilhos por corrediças com esferas de aço. Fechamento simultâneo das gavetas através de fechadura cilíndrica modelo 511. Puxadores estampados na própria gaveta, com 2 Gavetas iguais medindo: 90mm(A) x 365mm(L) x 410mm(P). O licitante vencedor do certame deverá apresentar por parte do fabricante os documentos abaixo direcionados a este órgão: Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma NR-17, análise e conclusão, data e validade. Cadastro técnico federal de Certificado de regularidade perante o IBAMA código 7-4 (fabricação de estruturas de madeira e de moveis e 3-10 fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia. Certidão de registro de pessoa jurídica CREA. Certidão de responsabilidade técnica de profissional CREA. Laudo de nevoa salina NBR-8094/1983 500 horas. Laudo de Câmara úmida NBR-8095/2015 500 horas. Laudo de Dióxido de Enxofre NBR-8096/1983 500 horas ou 21 ciclos de 24 horas.</p>
34	1	Unid.	<p>MESA EM L COM 3 GAVETAS E ARMÁRIO DE 2 PORTAS Tampo: Confeccionado em MDP BP (25mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão, com acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. MEDIDAS: 1350X1350mm(L) X 600mm (P) X 25mm(E) 745 mm (A) Pés: Confeccionada em Aço chapa #18 (1,2mm), #20 (0,90mm), #3/16 (4,75mm) e #1/8 (3mm): Barra Ligação superior medindo 16mm(A) x 400mm(L) x 7,9mm(P), estrutura vertical composta por almofada interna com estampo para fixação da retaguarda, com chapa retangular medindo 658mm(A) x 157mm(L) , com junção para passagens dos fios retangulares medindo 22mm(A) x 35mm(P), na parte interna superior e inferior na almofada , com 1 tubo vertical com estrutura quadrada medindo 657mm (A) x 20mm x 20mm(L) , ambos fixados a base por meio de solda MIG pelo lado interno não ficando aparente, proporcionando um acabamento fino com maior resistência nos pés, com 2 dobras perpendiculares sendo a 1° (8mm) com 90° a 2° dobra com (9,5mm) á 90° e terminando com (38mm) á 48° e base medindo 25mm(A) x 65mm(L) x 496mm(C), sendo a 1° (115mm) com 325°, a 2° dobra com (40mm) á 90° e terminando com (115mm) á 325°, possui reforço na parte inferior do pé na chapa #1/8 medindo 13mm(A)x359mm(L) fixado com solda MIG, também possui porca soldada 3/16 para fixação das ponteiros niveladoras, com almofadas de fácil manipulação em chapa #26(0,45mm) na face externa do pé. Pé central: confeccionado em aço chapa #20 (0,90mm) na medida 707mm(A)x62mm(L)x62mm(P), compostos por 2 elementos encaixáveis por dobras rebatidas, parte interna possui reforço em "W" na chapa #20 (0,90) medindo 640mm(A)x56mm(L)x21mm(P) ponteados em um dos elementos, possuindo espaço passagem de fiação e rebite para fixação da ponteira niveladora. Ponteiros: Em poliestireno (Plástico de alto impacto derivado do petróleo) com nivelador para a regulagem da mesa quando houver desnível de piso. ACABAMENTO Tratamento anticorrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C. Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo INMETRO atendendo as normas da NBR 8094:1983 " Material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a Névoa Salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500h, devendo o grau de corrosão determinado conforme a ISO 4628-3:2015, não devendo ser maior que Ri 1, conforme item 4.3.1 da norma ABNT 13961:2010. Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme. ARMÁRIO ALTO Tampo:</p>



			<p>Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(E) x 792mm(L) x 410mm(P) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (0,45mm) de espessura, com furação para instalação de pinos pivotantes utilizados pelas portas Laterais: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 1530mm(A) x 386mm(P) x 15mm(E) com acabamento em fita PVC (polietileno) com (0,45mm) de espessura. Retaguardas: Contém 2 retaguardas fixadas no fundo pra parede do armário através de perfil H , confeccionada em MDF (9mm) (Fibras de Média Densidade) fabricado através de fibras de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), fixada através de um processo de prensa de baixa pressão com pintura medindo 1540mm(A) x 381mm(L) x 9mm(E). Fechadura cilíndrica Tipo Yale - com sistema articulado contendo 2 chaves. Puxador em Polietileno (Plástico de alto impacto derivado do petróleo) tipo alça, medindo 96mm de furo a furo. Pés: Tipo sextavado com espessura de (5mm) de polietileno (Plástico de Alto Impacto) com regulagem que permite o ajuste quando há desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto, sendo fixado através de suporte fixação em aço. Dimensões: (AxLxP) 1586mm 792mm 410mm</p>
35	1	Unid.	<p>MESA PIA AÇO INOX INDUSTRIAL COM PANELEIRO E DUAS CUBAS Material: 100% de Aço Inoxidável - Aço Tipo AISI 304; - Tampo e paineleiro reforçados; - Cuba dupla: embutidas, central e de aço inoxidável; - Pés ajustáveis, garantindo segurança e estabilidade; - Prateleira inferior gradeada; - Com espelho frontão 10cm; - Capacidade de peso total: 400 Kg; - Capacidade de peso da tampa: 300 Kg; - Capacidade de peso da prateleira inferior: 100 Kg; Especificação do item: - Mesa Pia: Comprimento 200cm; Largura 70cm; Altura 90cm e espelho frontão 10cm. - 1ª Cuba: Comprimento 50cm; Largura 40cm e Profundidade 30cm. - 2ª Cuba: Comprimento 50cm; Largura 40cm e Profundidade 40cm.</p>
36	2	Unid.	<p>MESA PIA AÇO INOX INDUSTRIAL COM PANELEIRO E UMA CUBA Material: 100% de Aço Inoxidável - Aço Tipo AISI 304; - Tampo e paineleiro reforçados; - Cuba única: embutida, local a definir e de aço inoxidável; - Pés ajustáveis, garantindo segurança e estabilidade; - Prateleira inferior gradeada; - Com espelho frontão 10cm; - Capacidade de peso total: 400 Kg; - Capacidade de peso da tampa: 300 Kg; - Capacidade de peso da prateleira inferior: 100 Kg; Descrições do item: - Mesa Pia: Comprimento 200cm; Largura 70cm; Altura 90cm e espelho frontão 10cm. - Cuba: Comprimento 50cm; Largura 40cm e Profundidade 30cm.</p>
37	1	Unid.	<p>MESA PIA AÇO INOX INDUSTRIAL COM PANELEIRO E UMA CUBA Material: 100% de Aço Inoxidável - Aço Tipo AISI 304; - Tampo e paineleiro reforçados; - Cuba única: embutida, central e de aço inoxidável; - Pés ajustáveis, garantindo segurança e estabilidade; - Prateleira inferior gradeada; - Com espelho frontão 10cm; - Capacidade de peso total: 400 Kg; - Capacidade de peso da tampa: 300 Kg; - Capacidade de peso da prateleira inferior: 100 Kg; Descrições do item: - Mesa Pia: Comprimento 140cm; Largura 70cm; Altura 90cm e espelho frontão 10cm. - Cuba: Comprimento 50cm; Largura 40cm e Profundidade 30cm.</p>
38	200	Unid.	<p>PALET PLÁSTICO - Estrado plástico modular encaixável; - Material: Polietileno de alta densidade, com proteção UV; - Dimensões: (LxCxA) 50x50x4,5cm; - Peso: 1,100Kg; - Capacidade de carga: 10 toneladas por m²; - Cor: preto.</p>
39	25	Unid.	<p>PANELA DE PRESSÃO 12 LITROS INDUSTRIAL - Linha: Profissional; - Capacidade em volume: 12 litros; - Modelo: Duas alças; - Alças em Baquelite atóxico e antitérmico; - Possuir duas válvulas de segurança, sendo uma metálica e outra de silicone; - Possuir trava de segurança; - Possuir aliviador de pressão; - Material da panela e da tampa: alumínio; - Possuir selo do INMETRO.</p>
40	14	Unid.	<p>PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS INDUSTRIAL - Linha: Profissional; - Capacidade em volume: 20 litros; - Modelo: Duas alças; - Alças em Baquelite atóxico e antitérmico; - Possuir duas válvulas de segurança, sendo uma metálica e outra de silicone; - Possuir trava de segurança; - Possuir aliviador de pressão; - Material</p>



			da panela e da tampa: alumínio; - Possuir selo do INMETRO.
41	2	Unid.	PANELA/CAÇAROLA COM TAMPA INDUSTRIAL NUMERO 34 Capacidade de aproximadamente 14,5 litros. Em alumínio polido industrial, linha hotel. Com tampa e pegador de tampa no mesmo material. com alças bilaterais em alumínio polido. Espessura de, no mínimo, 2,5 mm com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais a sua utilização.
42	2	Unid.	PIPOQUEIRA ELETRICA - Com produção de até 5Kg de pipoca por hora, sendo 150gr de milho a cada 2 minutos. - Construída em aço inoxidável; - Laterais em vidro temperado, maior resistência contra altas temperaturas; - Fazer pipoca doce e salgada; - Cabo de energia no padrão brasileiro do INMETRO; - Panela pipoqueira em aço inox com mexedor automático; - Manter a pipoca pronta aquecida; - Possuir proteção contra altas temperaturas; - Lâmpada interna para iluminação; - Acompanhar manual de instruções de uso e segurança. - Possuir assistência técnica no Brasil. Descrição técnica: - Tensão: 110 (127) V; - Potência: 1370 W - Frequência: 60 Hz - Altura: 77 cm - Largura: 56 cm - Profundidade: 41,7cm. - Rendimento: 5 Kg/h. - Estrutura de aço inox e vidro temperado. - Pés de borracha. - Tipo de lâmpada: incandescente
43	30	Unid.	PLACA DE CORTE LISA - Material: polietileno virgem (não reciclado); - Dimensões: 25x40cm; - Espessura: 1,5cm; - Cor: branca - Aprovado e orientado pela Vigilância Sanitária (Anvisa), para utilização em cozinhas;
44	50	Unid.	POTE COM TAMPA HERMÉTICA DE PLÁSTICO 6,5L - Pote de plástico confeccionado de polipropileno; - Pode ser levado para o microondas e para o congelador ou freezer; - Volume: 6,5 litros;
45	50	Unid.	POTE COM TAMPA HERMÉTICA DE PLÁSTICO 4L - Pote de plástico confeccionado de polipropileno; - Pode ser levado para o microondas e para o congelador ou freezer; - Volume: 4 litros;
46	300	Unid.	PRATO FUNDO DE VIDRO - Material: vidro temperado liso; - Dimensões: 221x159x220mm; - Cor: incolor
47	1	Unid.	SCANNER DE MESA PORTÁTIL - Scanner Planetário Portátil A4 Livro Documento. - Sistema de scanner tipo "cam scanner", que permite o escaneamento instantâneo de fotos, documentos ou qualquer tipo de objeto. - Possibilidade de uso em conjunto com um projetor para mostrar documentos em tempo real, sem necessidade de escaneamento prévio - Câmera de 10Mp - Digitalização ou apresentação em tempo real - Resolução de 2400x4800 - Formatos de Vídeo AVI, JPEG, PNG, PDF, IFF ou BMP - Tamanho do Scanner Folha A4, A5, legal ou carta - Luminária LED embutida de alto brilho - Alimentação via porta USB 2.0 - Conteúdo da embalagem Scanner, Cabo USB 2.0, Software e almofada de posicionamento - Tamanho 306x278x128 mm Condição dos itens: - O produto deve ser entregue em sua embalagem original lacrada pelo fabricante - Todos os itens devem ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento - Garantia de 12 meses
48	1	Unid.	SELADORA A VÁCUO AUTOMÁTICA COM RESERVATÓRIO Descrição Seladora a Vácuo Profissional possui dois mecanismos para retirada de ar das embalagens, podendo trabalhar com embalagens a vácuo lisas ou embalagens gofradas com ranhuras. Seladora a vácuo portátil desenvolvida para facilitar o processo de selagem. Ideal para pequenas e médias demandas, seladora a vácuo possui painel digital de fácil operação. Contém barra de selagem com 40cm de comprimento e reservatório para retirada do excesso de líquido da embalagem, evitando que o líquido retirado da embalagem prejudique o funcionamento da bomba. Sela embalagens a vácuo lisa com até



			40cm de largura (boca do saquinho) ou embalagens a vácuo com ranhuras gofradas com até 32cm de largura (boca do saquinho). As embalagens para alimentos são as livres de BPA (conhecidas como BPA Free). Alimentos embalados a vácuo têm sua durabilidade aumentada devido ao controle microbiológico favorecido pela retirada do ar. Afinal, a ausência do oxigênio impede a proliferação de fungos e bactérias que aceleram sua deterioração. Painel digital de fácil operação; Controlador do tempo de selagem ajustável; Controlador do tempo de vácuo ajustável; Reservatório para líquidos; Função de selagem a vácuo (retirando o ar da embalagem); Função de selagem sem vácuo (apenas selar a embalagem); Bico de sucção com retração automática (para embalagens a vácuo lisa); Cavidade de vácuo por pressão negativa (para embalagens a vácuo gofradas com ranhuras); Barra de selagem com comprimento de até 40cm para embalagens a vácuo lisa; Barra de selagem com comprimento de até 32cm para embalagem a vácuo gofrada com ranhuras; DEFINIÇÕES DA MÁQUINA: Tensão: 110V Potência: 240 Wats. Comprimento da Barra de Selagem: 400 mm. Largura da Barra de Selagem: 8 mm Ajuste do Tempo de Selagem: 1 a 10 segundos. Dimensões da Máquina: 480 x 220 x 95mm
49	3	Unid.	SUPORE PARA BRAÇO Braçadeira Com Pintura Epóxi, com regulagem de altura (75 a 120 cm) / altura regulável / base tripé / apoio em poliéster.
50	40	Unid.	TIGELA COM TAMPA 5,2L - Tigela com alça e tampa hermética; - Modelo: tipo saladeira - Dimensões aproximadas do produto: A: 155mm; L: 272mm e C: 272mm;
51	50	Unid.	TIGELA COM TAMPA 7,5L - Tigela com alça e tampa hermética; - Modelo: tipo saladeira - Dimensões aproximadas do produto: A: 170mm; L: 350mm e C: 380mm;
52	10	Unid.	VENTILADOR DE COLUNA 30CM Ventilador de Coluna 30cm Turbo 6, 3 Velocidades, 6 Pás, Preto Características do Produto: Cor: Preto. Altura: 116 cm x Largura: 40 cm x Comprimento: 40 cm Peso: 2,300 Kg Alimentação: Disponível nas Voltagens 110V ou 220V Informações Adicionais: Nova Base e Acabamento da Grade: Design moderno e arrojado. Maior estabilidade para o ventilador. Motor Turbo: Motor turbo com alta performance. Gera menos ruído. Hélice 6 Pás: Design e aerodinâmica para alta ventilação Três velocidades: Controle de velocidade na capa protetora do motor do ventilador. Grade que proporciona melhor vazão e direcionamento de ar. Oscilação Automática: Oscilação horizontal pode ser ativada ou desativada. Regulagem de inclinação manual: Ajustada de acordo com a necessidade. Altura ajustável: De 84 cm a 116cm. Especificações Técnicas: Medida da Hélice: 33cm Grade: 350mm Potência: 52W Cor: Preto Medidas: 30cm Dimensões do Produto: (AxLxC): 116x40x40cm. Peso: 2,300 Kg. Garantia: 1 ano (Ofertado pelo fabricante)

1.2 - Deverão constar no envelope de proposta, catálogos, folders, manuais, imagens e afins, com especificações, para melhor identificação dos produtos ofertados, os quais (caso necessario) serão analisados pela secretaria solicitante.

1.3 - Os produtos deverão obedecer às normas brasileiras divulgadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), em conformidade com as edições mais recentes, bem como as normas divulgadas pela ANVISA e INMETRO, no que couber, e as demais normas previstas na legislação vigente pertinente ao objeto.

1.4 - Quando solicitada pela Comissão de Licitação, a proposta da empresa vencedora será encaminhada aos técnicos da Prefeitura, para confirmação do atendimento das especificações solicitadas no Edital, podendo ser exigidos esclarecimentos ou informações complementares.

1.5 - Poderá ser exigida amostra do produto ofertado pelas empresas vencedoras, de acordo com a proposta, para análise, devendo ser entregue em local definido pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias da data da solicitação.

1.6 A amostra deverá ser retirada pela empresa em até 60 dias da data do resultado da licitação. Caso não sejam retirados no prazo estabelecido, a Prefeitura se reserva o direito de definir um destino à eles, sem que caiba às proponentes qualquer direito a reclamação e/ou indenização.



1.7 - Os Laudos e Certificados exigidos deverão constar o nome do órgão emissor do documento e o número do certame e deverão ser apresentados no prazo de 05 (cinco) dias após a empresa declarada vencedora.

2) DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

2.1 A licitante vencedora do certame deverá realizar a entrega em até 15 (quinze) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento ou Empenho.

2.2 Os produtos deverão ser entregues das 08h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira, nos locais onde a prefeitura indicar no momento da solicitação (dentro do perímetro urbano).

2.3 A critério exclusivo da Prefeitura poderão ser tolerados atrasos na entrega dos produtos se ocorrerem motivos relevantes que os justifiquem.

2.4 A licitante vencedora deverá fornecer garantia de no mínimo 12 (doze) meses aos produtos fornecidos.

2.5 Serão de responsabilidade da licitante vencedora: a entrega dos produtos, tributos, encargos sociais e trabalhistas, indenizações e despesas por acidente de trabalho, etc.

2.6 A Prefeitura rejeitará, no todo ou em parte, os produtos que estiverem em desacordo com as especificações deste edital.

2.7 Os produtos serão recebidos conforme a seguir:

a) provisoriamente: de posse da proposta respectiva, será recebido o produto para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços e outros dados pertinentes e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo para sua correção;

b) definitivamente: após recebimento provisório, será realizada conferência dos produtos e sendo aprovados será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura no documento fiscal.

2.7.1 Na hipótese do produto apresentar irregularidade não sanável, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

2.8 Os produtos que apresentarem irregularidade serão devolvidos à empresa, que terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para substituir os produtos rejeitados.

2.9 O recebimento dos produtos será controlado por servidor designado pelos setores requisitantes, que farão a verificação da sua conformidade com as propostas apresentadas, e ainda, quanto ao cumprimento de conformidade com a solicitação da entrega dos produtos.

2.10 A execução do Contrato será acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 67 e 73 da Lei Federal n.º 8.666/93.

2.11 A Administração rejeitará o objeto fornecido em desacordo com o Contrato (art. 76 da lei Federal n.º 8.666/93).

2.12 O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente, nos termos das prescrições legais.



ANEXO II - MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO "EXTRA JUDICIA"

OUTORGANTE:, (pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº ou (pessoa física, inscrita no CPF sob o nº), com sede na Rua, nº, bairro, na cidade de, Estado de.....,(neste ato representado) pelo(a) (sócio/diretor/procurador), Sr.(a), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) do RG nº e do CPF nº, residente e domiciliado na Rua, nº, na cidade de, Estado de,

OUTORGADO: Sr. (a), (nacionalidade), (estado civil),..... (profissão), portador(a) do RG nº e do CPF nº , residente e domiciliado na Rua, nº, bairro, na cidade de, Estado de.....;

PODERES: ao(s) qual(ais) confere amplos poderes para representá-lo(a) no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 101/2023, da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, assinar contratos e análogos, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

..... de..... de 2023.

Outorgante



ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Eu (nome completo), RG nº, representante legal da (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº, DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão nº. 101/2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

....., de de 2023.

Nome e assinatura do representante
RG nº



ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP

DECLARAÇÃO

(nome/razão social),..... inscrita no
CNPJ
..... por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade
nº..... e do CPF nº....., para fins do disposto na Lei Complementar nº 123/06 notocante
ao direito de preferência e critérios de desempate no Pregão Presencial n.º 101/2023, sob as sanções administrativas
cabíveis e sob as penas da lei, DECLARA ser MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da
legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida Lei
Complementar.

_____, _____ de _____ de 2023.

Nome e assinatura do representante
RG nº



PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2023

ANEXO V – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL:		
ENDEREÇO:		
CIDADE:	CEP:	FONE/FAX:
E-MAIL:	CNPJ Nº	

PROPOSTA FINANCEIRA

Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIOS E UTENSÍLIOS**, em atendimento à Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	5	Unid.	AQUECEDOR DE AR PORTÁTIL POTENCIA 1500W, 110V: 3 níveis de potência, sendo 1 para ventilação e 2 para aquecimento; Luz de funcionamento (vermelha); Alça para transportar; Dispositivos de segurança para evitar sobreaquecimento; Sistema de articulação para ajuste da inclinação vertical; Grades que obedecem às normas de segurança.			
2	4	Unid.	ARMARIO DE AÇO MONTÁVEL (EM CHAPA DE AÇO #26) Características Confeccionado em chapa de aço #26 (0,45mm) para tampo superior, base, portas, laterais e retaguardas e chapa #24(0,60mm) para prateleiras, chapa normalizada laminada a frio. A - Produto montável utilizando sistema de travas invertidas tipo unha de gato, desenvolvidas em altas tecnologias de estampagem, não havendo necessidade de utilização de parafusos. B - Trava superior confeccionada em chapa de aço #20 (0,90mm) com 3 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 25mm com 90°, a 2ª a 25mm com 90°, a terceira a 15mm com 90° e termina com 10mm, e com sistema de alavanca para travamento nas laterais C - Trava inferior confeccionada em chapa de aço # 20 (0,90mm) 2 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 20mm com 90°, a 2ª a 45mm com 90° e termina com 15mm e com sistema de alavanca para travamento nas laterais. D - Portas com fechamento sobreposto com medidas esquerdas e direitas de 570mm(L)x1920mm(A) em chapa de aço #26 (0,45mm), lado esquerdo moldado por 2 dobras sendo a 1ª a 530mm com 225°, a 2ª a 20mm com 135° e finaliza com 30mm, e lado direito com sistema de puxador estampado caracterizado por 4 dobras sendo a 1ª a 528mm com 315°, a 2ª a 20mm com 45°, a 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e finaliza com uma dobra em curva de 360°, com acabamento em perfil PVC na cor cinza 3 reforços ômega na horizontal e 1 na vertical em chapa de aço #26 (0,45mm) laminada a frio com 4			



		<p>dobras, 1ª a 5mm com 90°, 2ª a 15mm com 90°, 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e termina com 5mm, com furação para ventilação no canto superior de cada porta com 15 furos circulares com 6mm de diâmetro em formação triangular com espaçamento de 15mm entre os furos, sem dobradiças, com articulação pivotante mediante Pino Arruelado Sup Fastfix com encaixe em furação na parte superior da porta travando na parte inferior da prateleira acima e Pino Inferior Fastfix para encaixe na parte inferior da porta a uma Bucha de nylon fixada a prateleira base, com um estampo na parte interna inferior da porta formando uma aba dobrável para travamento do pino. E - Laterais em chapa de aço #26 (0,45mm) com 1980mm(A)x 400mm(L) com garras para travamento da prateleira inferior e superior para travamento do produto com sistema de cremalheira estampada na própria lateral com 27 posições de regulagens e tendo em sentido horizontal 5 dobras, sendo a 1ª dobra a 10mm com 180°, 2ª dobra a 20mm com 90°, a 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 400mm com 180° e termina com 10mm F - Contém 1 prateleira fixa e 3 prateleiras móveis com opção de regulagem por cremalheiras de 50 em 50mm, ambas em chapa de aço #24 (0,60mm) normalizada laminado a frio nas medidas de 30mm(A) x 1177mm(L) x 350mm(P) com 6 dobras em sua profundidade sendo a 1ª a 5mm com 90°, a 2ª a 10mm com 90°, a 3ª a 30mm com 90°, a 4ª a 350mm com 90°, a 5ª a 30mm com 90°, a 6ª a 10mm com 90° e finaliza com 5mm e 4 dobras em sua largura sendo a 1ª a 10mm com 90°, a 2ª a 30mm com 90°, a 3ª a 895mm com 90°, a 4ª a 30mm com 90° e termina com 10mm. G - Retaguada confeccionada em chapa de aço #26(0,45mm) em sistema bipartido, sendo cada parte na medida de 1980mm(A) x 586mm(L) unidas por um sistema de encaixe sobreposto com dobras curvas invertidas, com 2 dobras na horizontal sendo a 1ª a 10mm com 270° a 2ª a 586mm com 270° e termina com 10mm e na vertical com 2 dobras sendo a 1ª a 1980mm com 90° e a 2ª a 10mm com 270° e termina com 3mm. Fechadura cilíndrica do tipo Yale com 2 chaves com travamento da porta na prateleira fixa central. Acompanha kit composto por 4 cantoneiras e 4 sapatas reguláveis 5/16 confeccionadas em poliestireno de alto impacto, 4 buchas com rosca interna 5/16 e 12 parafusos 3,5 X 13mm ACABAMENTO Tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C. ACABAMENTO Tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C. Dimensões Altura Largura Profundidade Externas 2007mm 1180mm</p>		
--	--	---	--	--



			<p>400mm Internas 1880mm 1175mm 375mm. O licitante vencedor do certame deverá apresentar por parte do fabricante os documentos abaixo direcionados a este órgão: Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela abergo com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma nr-17, análise e conclusão, data e validade. Cadastro técnico federal de certificado de regularidade perante o ibama código 7-4 (fabricação de estruturas de madeira e de moveis e 3-10 fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia. Laudo de câmara úmida nbr-8095/2015 500 horas. Laudo de dióxido de enxofre nbr-8096/1983 - 500 horas ou 21 ciclos de 24 horas.</p>			
3	4	Unid.	<p>ARMÁRIO VITRINE Estrutura: teto e base do armário fabricados em aço sae 1020, chapa # 20 (0,90 mm de espessura), fundo do armário fabricado em aço sae 1020, chapa # 24 (0,60 mm de espessura), e, porta do armário fabricada em aço sae 1020, chapa # 18 (1,20 mm de espessura). Porta: fechamento em vidro cristal, altura 925 x largura 395 mm x 03 mm de espessura com fechadura cilíndrica. Laterais: fechamento vidro cristal, altura 985 x largura 390 mm x 03 mm de espessura. Prateleiras: 03 prateleiras fabricadas em vidro cristal, comprimento 480 x largura 380 mm x 04 mm de espessura. Espaçamento entre prateleiras: base ao 1º patamar: 245 mm, 1º patamar ao 2º patamar: 210 mm, 2º patamar ao 3º patamar: 205 mm, 3º patamar ao teto: 213 mm. Pés: fabricados em aço sae 1020, tubo quadrado de 25 x 25 x 1,2 mm de espessura, com ponteiros de pvc externa. Acabamento: pintura eletrostática (pó) secagem em estufa e/ou tratamento antiferruginoso. Dimensões: externas (armário): altura= 1450 mm, largura = 500 mm, comprimento = 400 mm. Externas (porta): altura= 950 mm, largura = 460 mm.</p>			
4	6	Unid.	<p>ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS P/ PASTAS SUSPENSAS CARACTERÍSTICAS: Arquivo com 4 gavetas, confeccionado em chapa de aço #26 (0,45mm) normatizada e laminada a frio nas laterais, fundo e frentes das gavetas, parte superior em chapa #24 (0,60mm), trilho corredeira 550mm(l)x42mm(a) em chapa 1,10mm com 18 pares de esferas de aço. Hastes para pastas suspensas (medida 485x30mm) em chapa de aço #20 (0,90mm) revestida com uma camada de liga al-zn(alumínio e zinco) aplicado pelo processo de imersão a quente, reforçada pelo sistema de perfilamento em ômega cantoneiras de fixação traseira (medida 250mm "a" com dobra em l 15mmx15mm chapa #20(0,90mm) revestida em</p>			



		<p>galvalume (al+zn) aplicado pelo processo de imersão a quente, com 4 garras de fixação e 2 cantoneiras frontais (medida 245mm "a" com dobra em l 15mmx15mm chapa #20(0,90mm) revestida em galvalume (al+zn) aplicado pelo processo de imersão a quente. Reforço - contém 6 reforços internos tipo "ômega" com 4 dobras perpendiculares de 90° (medida 1271x93mm) em chapa # 24 (0,60mm) nas laterais do produto, sendo a 1ª dobra de 90° a 10mm, 2ª dobra de 90° a 20mm, 3ª dobra de 90° a 30mm, 4ª dobra de 90° a 20mm terminando com 10mm. Fixados verticalmente por sistema de ponteamto nas laterais do produto. Trava frontal horizontal tipo u (15x15x15mm) entre as 2(duas) primeiras gavetas em chapa #18 (1,20mm) trava na base inferior frontal em chapa #20 (0,90mm), com 4 dobras sendo a 1ª de 90° a 10mm, a 2ª de 90° a 15mm, a 3ª de 90° 45mm, a 4ª de 90° a 40mm e termina com 10mm.trava na base inferior traseira em chapa #20 (0,90mm), em formato u com 2 dobras, a 1ª de 90° a 15mm, a 2ª de 90° a 45mm e termina com 15mm. Deverá acompanhar kit composto por 4 cantoneiras e 4 sapatas reguláveis 5/16 confeccionadas em poliestireno de alto impacto, 4 buchas com rosca interna 5/16 e 12 parafusos cabeça chata de 3,5 x 10mm para fixação. Todas as chapas de aço utilizadas nesse produto seguem a especificação sae 1008 sistema de deslizamento das gavetas por trilhos, corrediça telescópica de abertura total, prolongamento no curso do comprimento nominal, deslizamento com esferas de aço. Peça única de montagem esquerda ou direita e trava fim de curso aberto que permite a retirada da gaveta, confeccionada em aço galvanizado na espessura de 1,10mm com 18 pares de esferas em cada lado.</p> <p>gavetas: a-gavetas montáveis confeccionadas em galvalume (al+zn) no sistema de dobras com travamento utilizando cantoneiras traseiras com 250mm (a) em formato l 15x15mm confeccionada em galvalume (al+zn) #20(0,90mm) com 4 garras de fixação e travamento por encaixe a lateral direita e esquerda ao fundo e 2(duas) cantoneiras frontais com 245mm (a) com em formato l 15x15mm confeccionada em galvalume (al+zn) #20(0,90mm) com 2 garras de fixação com travamento por encaixe com lado pré-definido, sendo uma aplicada ao lado direito e outra ao lado esquerdo, sendo utilizadas para fixação da frente ao corpo da gaveta, sendo as medidas externas da gaveta 300mm(a)x394mm(l)x553mm(p), fundo em chapa de aço #26 (0,45mm, hastes para pastas suspensas (medida 470x30mm) em galvalume (al+zn) #20 (0,90mm) reforçada pelo sistema de dobra em ômega, frente das gavetas em chapa de aço #26 (0,45mm) fixados através de parafusos m4-10 em furação oblonga que possibilitam uma regulagem precisa b-bordas laterais com 100mm de altura com</p>			
--	--	---	--	--	--



		<p>a 1ª dobra em 90° a 95mm do fundo e a 2ª dobra a 5mm da 1ª formando um reforço lateral para sustentação da gaveta c-porta etiqueta estampado em baixo relevo na parte superior esquerda da gaveta (medida 55mmx32mm) com abertura em sentido vertical na extremidade direita e esquerda.</p> <p>d-sistema de ventilação: possui furação para circulação de ar na parte superior direita de cada gaveta sendo 15 furos circulares com 6mm de diâmetro em formação triangular com espaçamento de 15mm entre os furos.</p> <p>e-puxador estampado (embutido) em toda extensão superior da gaveta através de um sistema de dobras sendo, 1ª dobra de 45° com 25mm, 2ª dobra de 90° com 25mm 3ª dobra de 90° com 20mm terminando com 10mm na parte superior da gaveta na totalidade de sua largura com acabamento perfil em pvc na cor cinza cristal ou grafite.</p> <p>f-reforço pelo sistema de perfilamento em "ômega", mantendo as propriedades do aço reforçando a estrutura do arquivo.greforço, gaveta, hastes, retaguarda e tampo ponteadas com solda ponto, conforme normas técnicas (awssaed8-9m), análise e teste de resistência através de ensaio de cisalhamento por tração.</p> <p>h-fechadura cilíndrica do tipo yale com sistema articulado contendo 2 chaves e com sistema de fechamento simultâneo das gavetas mediante tranca de 25mm (l) x 1300mm(a) #18 (1,20mm) revestida com uma camada de liga al-zn (alumínio e zinco) aplicado pelo processo de a imersão quente. Acabamento : tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °c. processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo inmetro atendendo as normas da nbr 8094:1983 " material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a névoa salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500h, devendo o grau de corrosão determinado conforme a iso 4628-3, não devendo ser maior que ri 1, conforme item 4.3.1 da norma abnt 13961:2010. Pintura eletrostática controlada por reciprocador, tornando à aplicação uniforme. Capacidade de peso e quantidade de pastas: O peso recomendado por gaveta é de 45 kg bem distribuídos. A quantidade de pasta varia de 40 a 50 por gaveta. Segue tabela abaixo das dimensões do arquivo e gavetas: dimensões (axl xp) externas c/ kit pé 1362mm 470mm 670mm internas das gavetascom as hastes (axl xp) 245mm 394mm 553mm. O licitante vencedor do certame deverá apresentar por parte do fabricante os documentos abaixo direcionados a este órgão: laudo de conformidade ergonômica para com a nr 17, por profissional de ergonomia certificado pela abergo com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e</p>			
--	--	--	--	--	--



			assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma nr-17, análise e conclusão, data e validade. Cadastro técnico federal de certificado de regularidade perante o ibama código 7-4 (fabricação de estruturas de madeira e de moveis e 3-10 fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia. Laudo de câmara úmida nbr-8095/2015 500 horas. Laudo de dióxido de enxofre nbr-8096/1983 - 500 horas ou 21 ciclos de 24 horas.			
5	4	Unid.	BALANÇA DIGITAL ADULTO CARACTERÍSTICAS: Display com 06 dígitos em: LED vermelho ou LCD com backlight; Teclado membrana em policarbonato de alta resistência; Função TARA até a capacidade máxima da balança; Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático (Bivolt); Consumo 08 VA; Plataforma e coluna em aço carbono. Pés reguláveis em borracha sintética; Tapete antiderrapante; Antropômetro em alumínio anodizado e litografado com medida de: até 2 m com fração de 0,5 cm; Entrada para bateria 12VCC (externa), apenas para balanças sem bateria interna; Acabamento em tinta poliéster a pó na cor branca; Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM.			
6	4	Unid.	BALANÇA DIGITAL PEDIÁTRICA CARACTERÍSTICAS: Concha anatômica em aço inox com medida de 540 x 320mm, com capa plástica acolchoada impermeável inclusa; Gabinete em Plástico ABS; Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; Estrutura interna em aço carbono c/ pintura poliéster a pó na cor branca, c/ cobertura plástica; Pés reguláveis em borracha sintética. Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático; Função TARA até capacidade máxima da balança; Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM; 01 ano de garantia; Assistência técnica em todo território nacional;			
7	1	Unid.	BEBEDOURO, CAPACIDADE 25 LITROS DE ÁGUA Contendo 2 torneira natural e gelada, características: Corpo e estrutura em aço inox 430; Aparador de água (pingadeira) em aço Inox 430; Serpentina em aço inox 304 (interna); Reservatório em polipropileno atóxico; Isolamento térmico em PS; Boia Controladora do nível de água; Tomada de 3 pinos conforme a norma da ABNT/nbr/603351 Certificado pelo INMETRO; Baixo consumo de energia; Termostato com 7 níveis para controle de temperatura; Gás ecológico R134A; Refrigeração por compressor que garante maior eficiência; Motor Tecumseh 1/12+ hp 127v (2,5A) OU 220v (1,10A) 60Hz-280W; Tensão/potência: 220v; Armazena 25 litros de água gelada; Consumo médio: 17,58 kw/h mês			



8	10	Unid.	<p>CADEIRA DE ESCRITORIO FIXA SEM BRAÇO Cadeira fixa tipo interlocutor, com encosto com estrutura injetada em polipropileno, com formato anatômico, espuma injetada com 40 mm de espessura e densidade 45 / 50 kg/ m³, contracapa de polipropileno injetado, assento em compensado multilaminado com 12 mm de espessura, moldado á quente com formato anatômico e curvatura na parte frontal, espuma injetada com 45 mm de espessura e densidade 50 / 60 kg/ m³, estrutura de sustentação em tubo industrial redondo com 22,22 mm de diâmetro, parede 1,06 mm, suporte do encosto em tubo industrial oblongo, 20 x 48 mm, parede de 1,50 mm e sapatas em polipropileno injetado. Fixação da base ao assento/encosto através de parafusos sextavados com sistema travante, em porca de garras duplas (ambos os lados), encravadas na madeira, evitando que se soltem, componentes metálicos possuem tratamento de superfícies interna e externa com fosfato de zinco, para dar melhor proteção contra corrosão e ancoragem da tinta a pó, do tipo híbrido (poliéster epóxi), isenta de metais pesados, na cor preta, com dimensões aproximadas de 440 mm. Profundidade da cadeira: 525 mm. Altura total: 830 mm. Altura do encosto: 270 mm. Largura do encosto: 365 mm. Profundidade do assento: 395 mm. Largura do assento: 440 mm. Fabricada em conformidade com a ABNT NBR 13962/2018. Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação</p>			
9	15	Unid.	<p>CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE Poltrona Giratória com Relax, trava apóia - Braços e encosto Reguláveis e Espaldar Presidente. Base giratória desmontável com aranha de 05 hastes, apoiadas sobre rodízios de nylon com esferas de aço que facilitam o giro, apoiados sobre rodízios injetados em poliamida 6.0, com calota integrada ao corpo, eixo de fixação das rodas fabricado em aço trefilado SAE 1213 com 08 mm de diâmetro, sem presença de buchas para montagem do mesmo a estrutura, travamento do eixo das rodas por mola helicoidal de compressão, dificultando o deslocamento da cadeira quando sem a presença do usuário. - Destravamento automático dos rodízios quando do uso do produto pelo usuário. - Na ponta das hastes encontram-se pinos redondos cravados e soldados por solda do tipo mig, evitando quebras e jogos. - Ao centro das hastes, cone onde se fixa o pistão a gás, contracapa de polipropileno como também nas hastes. - Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, com rolamento axial de giro possuindo arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetado em POM e recalibrada, recoberta por capa telescópica injetada em polipropileno copolímero na cor preta, - Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola a gás, para regulagem e</p>			



		<p>amortecimento de impactos ao sentar, aliviando o impacto na coluna vertebral, classe DIN 04. - Mecanismo flange de apoio da cadeira com sistema de relax com trava automatizada, e manípulo de ajuste da tensão da mola, sendo uma alavanca para travar e liberar o relax, e outra para acionar o pistão a gás. Buchas de giro e trava injetada em POM e componentes unidos por solda do tipo MIG, em chapas de aço SAE 1020 FQD com 03 mm de espessura, formando um conjunto para posterior montagem por parafusos. - Assento, em compensado multilaminado, resinado, 14 mm de espessura, moldado a quente, curvatura na parte frontal, espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, densidade controlada de 45/50 Kg/m³, com 60 mm de espessura média, porca de garras duplas em número de onze, parafusos sextavados flangeados e contracapa em polipropileno injetado. - Encosto com sistema de regulagem tipo catraca automático, mola em aço com 07 posições, desarme na oitava, com 75 mm de curso, em compensado multilaminado, resinado, 14 mm de espessura, moldado a quente, curvatura no encosto anatômica de forma a permitir acomodação das regiões dorsal e lombar, da coluna vertebral, espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, densidade controlada de 45/50 Kg/m³, com 60 mm de espessura média, porca de garras duplas em número de três, parafusos sextavados flangeados e contracapa em polipropileno injetado. - Revestimento em tecido sintético de poliéster a escolha no catalogo do fabricante. - Fixação do assento/encosto aos componentes metálicos, por parafusos sextavados flangeados com trava, na bitola 1/4"x 20fpp e porcas de garra duplas, encravadas na madeira, com travamento frontal, portanto ambos os lados, evitando que se soltem". - Apóia braço em polipropileno copolímero injetado na cor preta, alma de aço SAE 1020, parte metálica na cor preta, regulagem de altura por botão de formato oval medindo 30x50mm, totalizando 07 posições e 85 mm de curso a disposição do usuário trazendo ergonomia, apoio superior medindo 245x65x30mm, chapa para fixação no assento com dois furos oblongos, permitindo regulagem horizontal por parafusos, medindo 50x60mm.- Pintura a pó, do tipo híbrido poliéster epóxi, atendendo norma ROHS, isenta de metais pesados, na cor preta, com camada de 60 microns. - O licitante vencedor do certame deverá apresentar por parte do fabricante os documentos abaixo direcionados a este órgão: - Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO com validade a vencer, para cada modelo ofertado, em papel timbrado do profissional que faz a</p>			
--	--	---	--	--	--



			<p>análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma NR-17, análise e conclusão, data e validade.- Certificação de produtos para com a NBR-13962/2006 da ABNT, onde se possam identificar todos os modelos de produtos certificados pelo fabricante e para os ofertado em específico neste edital. - Laudo de conformidade para com as NBR-14961/07 PRI632/493 – NBR-8515/03 PRI632/499 – NBR-8910/03 PRI632/471 – NBR-8537/15 PRI632/425 – NBR-8619/15 PRI632/494 – NBR-8797/15 PRI632/470 – NBR-9178/15 PRI632/446, da ABNT, por laboratório acreditado pelo INMETRO – Espumas de PU flexíveis. - Laudo de conformidade por laboratório acreditado pelo INMETRO para espuma isenta de CFC. - Documento que comprove pintura isenta de materiais pesados, apresentado em papel timbrado do fabricante da tinta. - Certificação CERFLOR/FSC em nome do fabricante dos produtos ofertados. - Garantia expressa do fabricante de 06 anos contra defeitos de fabricação. - Dimensões Aproximadas do produto ofertado: - Largura da Cadeira: 700 mm. - Profundidade da Cadeira: 700 mm - Altura Total da Cadeira: 1020/1210 mm - Altura do Encosto: 615 mm - Largura do Encosto: 460 mm - Profundidade do Assento: 460 mm - Largura do Assento: 480 mm. - Medidas do rodízio: 59x50x55x17 mm.</p>			
10	8	Unid.	<p>CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA Com encosto com estrutura injetada em polipropileno, com formato anatômico, espuma injetada com 40 mm de espessura e densidade 45 / 50 kg/ m³, contracapa de polipropileno injetado, assento em compensado multilaminado com 12 mm de espessura, moldado a quente com formato anatômico e curvatura na parte frontal, espuma injetada com 45 mm de espessura e densidade 50 / 60 kg/ m³, revestimento na cor preta, estrutura de sustentação em tubo industrial redondo com 22,22 mm de diâmetro, parede 1,06 mm, suporte do encosto em tubo industrial oblongo, 20 x 48 mm, parede de 1,50 mm e sapatas em polipropileno injetado. Fixação da base ao assento/encosto através de parafusos sextavados com sistema travante, em porca de garras duplas (ambos os lados), encravadas na madeira, evitando que se soltem, componentes metálicos possuem tratamento de superfícies interna e externa com fosfato de zinco, para dar melhor proteção contra corrosão e uma ancoragem da tinta. Pintura com tinta pó, do tipo híbrido (poliéster epóxi), isenta de metais pesados, na cor preta, com camada de 60 microns e cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C., dimensões aproximadas: largura da cadeira: 700 mm, profundidade da cadeira: 700 mm. Altura total: 820 a 1020mm, altura do encosto: 350 mm. Largura do encosto: 410 mm, profundidade do assento: 420</p>			



			mm, largura do assento: 440 mm.). Fabricada em conformidade com a ABNT NBR 13962/2018. Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação			
11	2	Unid.	CAFETEIRA COMERCIAL INDUSTRIAL 6L Cafeteira elétrica tradicional industrial de 6 litros praticidade e eficiência na hora de servir. Com capacidade para 6 litros, ideal para atender a demanda de grandes estabelecimentos ou eventos. Estrutura em aço inox garante durabilidade e resistência para o uso profissional. Característica técnicas da cafeteira elétrica tradicional industrial 6 litros aço inox - material: aço inox - tensão: 110v ou 220v - frequência: 60 hz – potência aproximada: 1300 w - capacidade total: 6 litros - quantidade de torneira: 02 (01 para água e 01 para café) - garantia: 12 meses medidas aproximadas: - (altura x largura x profundidade): 60cm x 32cm x 32cm – peso aproximado: 4,5kg			
12	35	Unid.	CAIXA ORGANIZADORA 10L Caixa plástica organizadora com travas laterais ideais para armazenamento de produtos e alimentos; - Composição/material: polipropileno; - Dimensões aproximadas do produto: Altura: 14,5cm x Largura: 28cm x Comprimento: 43cm.			
13	35	Unid.	CAIXA ORGANIZADORA 5L Caixa plástica organizadora com travas laterais ideais para armazenamento de produtos e alimentos; - Composição/material: polipropileno; - Dimensões aproximadas do produto: A: 12cm; L: 22cm e C: 35cm.			
14	30	Unid.	CAIXA PARA ARMAZENAMENTO PÃO - 56 LITROS Caixa plástica para armazenamento de alimentos, com tampa; - Composição/material: polipropileno; - Dimensões aproximadas do produto: Altura: 36,5cm x Largura: 40cm x Comprimento: 55cm; - Cor: transparente ou branca.			
15	15	Unid.	CAIXA PARA ARMAZENAMENTO PÃO - 70 LITROS Caixa plástica para armazenamento de alimentos, com tampa. - Composição/material: polipropileno; - Dimensões aproximadas do produto: altura: 35cm x largura: 35,5cm x comprimento: 72cm; - Cor: Branca			
16	60	Unid.	CAIXA PLÁSTICA PARA HORTIFRUTI Caixa plástica, produzida com composto termoplástico de alta qualidade; - Capacidade volumétrica: 47 litros; - Capacidade carga por caixa: 30 KG - Capacidade carga por empilhamento: 330kg - Dimensões externas aproximadas: 34 cm (largura) x 55 cm (comprimento) x 31 cm (altura); - Cor: a definir.			
17	1	Unid.	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO (VACINA) PORTÁTIL DE 50 LITROS COM VISOR DE TEMPERATURA E BATERIA ACOPLADA.			
18	300	Unid.	COLHER INOX Colher de mesa: feito totalmente em aço inox. Cabos monobloco, ou seja, em uma única peça, sem			



			emendas. Colher de mesa, medindo aproximadamente 178 mm de comprimento, espessura de aproximadamente 1,8 mm, tolerância de +/- 10%, feita totalmente em aço inox AISI 304 ou 430.			
19	2	Unid.	COMPUTADOR COMPLETO COM MOUSE, TECLADO E MONITOR Processador -Mínimo Intel Core i3 da 12ª Geração ou AMD Ryzen 5 Geração 7000 -Mínimo de 4 núcleos -Mínimo de 8 Threads -Frequência mínima de 3.3 GHz -Frequência máxima de 4.3 GHz -Memória cache mínima de 12 MB, integrada -Suporte para DirectX 12 -Conjunto de instruções 64 bits -Suporte para tecnologia de virtualização -Possuir gráficos integrados -Cooler original da mesma marca do processador -O produto deve ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento Placa-mãe: -O produto deve ter site oficial da marca, serviço de suporte em idioma pt-br e RMA no Brasil -Tipo mATX -Suporte para DirectX 12 Barramento de memória suportado: -Dual channel 2133/3200 MHz -Memória máxima suportada: 64 GB -Número de sockets de memória: 2 sockets DDR4 2133/3200 MHz Conexões internas: -4x conectores SATA 6 Gb/s -2x slot M.2 -2x sockets de memória DDR4 2133/3200 MHz -1x conector de Alimentação Principal ATX de 24 Pinos -1x conector de Alimentação ATX 12V de 8 Pinos -1x conector de ventoinha de CPU de 4 pinos -2x conectores do ventilador do chassi de 4 pinos -1x conector USB 3.2 Gen 1 para mais 2 portas USB 3.2 Gen 1 adicionais -2x conectores USB 2.0 para mais 3 portas USB 2.0 adicionais -1x slot V-M.2 (Chave E, CNVi e PCIe, apenas slot) Painel traseiro: -2 x portas USB 3.2 Gen 2 (2 x Tipo-A) -4 x portas USB 2.0 (4 x Tipo-A) -1 x displayPort -1 x porta HDMI -1 x porta D-Sub -1 x slot V-M.2 (Chave E) -1 x porta Ethernet 1Gb (RJ45) -3 x jacks de áudio -1 x porta de teclado PS/2 (roxo) -1 x porta PS/2 Mouse (verde)			



		<p>Slots de expansão: -1 x Slot PCIe 4.0 x16 -1 x Slot PCIe 3.0 x1</p> <p>Áudio: -Detecção de Jack, Multi-streaming, Retarefa de Jack no Painel Frontal -Suporta reprodução de até 24 bits/192 kHz</p> <p>Diversos: -3x conectores endereçáveis Gen 2 de 3 pinos -1x conector CMOS clear -1x conector de áudio do painel frontal (AAFP) -1x conector da porta COM -1x conector de saída S/PDIF -1x conector de alto-falante -1x conector SPI TPM (14-1 pinos) -1x conector 10-1 pinos do painel do sistema</p> <p>Kit placa-mãe: -2x cabos SATA 6Gb/s -kit de parafusos M.2 -Disco de drivers/suporte -O produto deve se novo, sem uso, reforma ou recondicionamento</p> <p>Memória Ram: -1x módulo de 8 GB de 2666 MHz DDR4 -Dissipador de calor de alumínio -Latência do SPD 15-15-15-36 -Latência testada 16-18-18-35 -Tensão SPD 1.2 V -Perfil de desempenho XMP 2.0 -O produto deve se novo, sem uso, reforma ou recondicionamento -O produto dever ter site oficial da marca, serviço de suporte em idioma pt-br e RMA no Brasil</p> <p>Unidade de armazenamento interna SSD: -1x ssd de 480GB Leitura 500MB/s, Gravação 430MB/s -Expectativa de vida útil de 1 milhão de horas MTB -Interface SATA 6.0 Gbit / s -O produto deve se novo, sem uso, reforma ou recondicionamento -O produto dever ter site oficial da marca, serviço de suporte em idioma pt-br e RMA no Brasil</p> <p>Driver cd/dvd: -1x leitor/gravador cd/dvd sata interno 24x, cor preto -Compatível com M-Disc</p> <p>Velocidade de leitura: -DVD + R : 16X DVD-R : 16X DVD + RW : 12X DVD-RW : 8X DVD-ROM : 16X DVD + R (DL) 12X -DVD-R (DL) : 12X DVD-ROM (DL) : 12XDVD -RAM : 5X CD-R : 48X CD-RW : 40x CD-ROM : 48X -DVD Reprodução de Vídeo : 6X VCD Playback : 16X reprodução de áudio de CD : 16X</p> <p>Velocidade de gravação: -DVD + R : 24X DVD-R : 24X DVD + RW : 8x DVD-RW : 6x DVD + R (DL) : 8X -DVD-R (DL) : 8X DVD-RAM : 5X CD-R : 48X CD-RW : 24X</p>		
--	--	---	--	--



		<p>Modo de escrita:</p> <ul style="list-style-type: none">-DVD + R e DVD + R (DL) : gravação seqüencial-DVD-R e DVD-R (DL) : DAO / Incremental Recording-DVD + RW : Random Write DVD-RW : DAO / Incremental Recording-CD-R / RW : DAO / TAO / SAO / Packet Write <p>Tempo de acesso:</p> <ul style="list-style-type: none">-DVD: 145 ms-CD: 125 ms <p>-O produto deve se novo, sem uso, reforma ou condicionamento</p> <p>Fonte de Alimentação:</p> <ul style="list-style-type: none">-Padrão ATX-Potência mínima de 300W reais-1x conector ATX 24 pinos (20+4)-1x conector ATX 12V 8 pinos (4+4)-2x conectores SATA-1x cabo de energia-Bivolt (100-240v) <p>-O produto deve se novo, sem uso, reforma ou condicionamento</p> <p>-O produto dever ter site oficial da marca, serviço de suporte em idioma pt-br e RMA no Brasil</p> <p>Gabinete:</p> <ul style="list-style-type: none">-1x gabinete mATX na cor preta compatível com a placa-mãe mATX, fonte ATX acima descritas.-2x conectores frontais usb 3.0-2x conectores frontais áudio (fone/microfone) p2-1x baia para leitor cd/dvd.-1x baia hd 3,5"-1x baia ssd 2,5"-Cor preta-Kit de instalação <p>-O produto deve se novo, sem uso, reforma ou condicionamento</p> <p>Sistema Operacional e Softwares:</p> <ul style="list-style-type: none">-Windows 11 PRO x64 pt-br (com selo de originalidade) <p>Monitor:</p> <ul style="list-style-type: none">-Monitor LED de 23,8" tela plana-Proporção de tela 16:09-Resolução Full HD (1920 x 1080)-Tempo de resposta de 5 ms-Contraste 1000:1-Ângulo de visão 178° / 178°-Brilho 250 cd/m²-Tela tipo IPS-Taxa de atualização de 75Hz-Tela Antirreflexiva-Ajuste de inclinação-Bivolt-1x entrada HDMI-1x entrada D-SUB-1x saída de fone de ouvido p2(para conexão de fone diretamente ao monitor-Cabo HDMI-Cabo de energia		
--	--	--	--	--



			<ul style="list-style-type: none">-Fonte (caso seja externa)-O produto deve ser entregue em sua embalagem original lacrada pelo fabricante-O produto deve ser da cor preta, prata ou cinza.-O produto deve se novo, sem uso, reforma ou recondicionamento-O produto deve possuir garantia e assistência técnica autorizada no Brasil-O produto deve ser entregue em sua embalagem original lacrada pelo fabricante-Garantia de 12 mesesKit teclado e mouse usb-Teclado abnt2-Resistente a respingos-Cabo usb de 1,50 metros para o teclado e de 1,80 metros para o mouse-Sensor Óptico do mouse de no mínimo 1.000 DPI-Conectividade plug-and-play-Mouse com 3 botões-Cor preta-O kit deve ser entregue em sua embalagem original lacrada pelo fabricante-O produto deve se novo, sem uso, reforma ou recondicionamento-O produto dever ter site oficial da marca, serviço de suporte em idioma pt-br e RMA no BrasilCaixa de som para computador:-Cor: Preta-Potência de 6W RMS (3W x2)-Frequência de 20-18KHz-Compatível com computador e notebook-Alto Falante de 2"-Impedância de 4Ω-Relação sinal/ruído >70dbConectividade:-Conexão tipo P2 3.5mm-Alimentação via USB-O produto deve se novo, sem uso, reforma ou recondicionamento-O produto deve ser entregue em sua embalagem original lacrada pelo fabricanteCondição de todos os itens:-Todos os itens devem ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento-Garantia de 12 meses			
20	20	Conj.	CONJUNTO DE PORTA MANTIMENTOS <ul style="list-style-type: none">- Conjunto de potes de mantimentos plástico contendo 05 peças com tampas de rosca; - Material: polipropileno; - Resistente ao impacto e boa vedação; - Capacidade: 1° pote: 7,6 litros; 2° pote: 4,5 litros; 3° pote: 3,2 litros; 4° pote: 1,8 litros; 5° pote: 720 ml;			
21	8	Unid.	CORTADOR DE LEGUMES (GRANDE) <ul style="list-style-type: none">- Cortador de legumes grande com tripé para uso comercial; - Possuir corpo, cabo e basculante de alumínio fundido; - Colunas em tudo de aço 5/8; - Facas de aço inox padrão 10mm; - Pintura:			



			Eletrostática; - Fixação: tripé soldado aço.			
22	1	Unid.	COZINHA MODULADA 5 PEÇAS Ficha Técnica: 11 portas, 2 gavetas, 4 prateleiras, dobradiças Metálicas, Tipo de corrediças Telescópicas, Material da estrutura MDP, Material das portas MDP, Material das gavetas MDP, puxadores Plástico, Tampo MDP, 1 nicho, Pés reguláveis, Acabamento Pintura UV, Escala de brilho Fosco, Conteúdo da embalagem: 01 paineliro, 01 armário aéreo 120cm, 01 armário aéreo 80cm, 01 balcão 120cm, 01 balcão 80cm, acessórios para montagem e manual de instruções.			
23	1	Unid.	FOGÃO INDUSTRIAL DUAS BOCAS 40CM COM FORNO Com sua estrutura feita totalmente em aço com pintura epóxi, este produto é considerado como um dos que possui maior vida útil e resistência, mesmo trabalhando em ambientes de alta salinidade e humidade, além de garantir facilidade na limpeza e conservação do produto. Fogão industrial de alta capacidade, com grelhas em ferro fundido no tamanho de 40x40cm e perfil com 8 cm de distância entre as grelhas. O qual acomoda perfeitamente 2 painelas ou caldeirões de até 55cm de diâmetro, acomodando ambos de forma segura e eficiente. Seus queimadores possuem registros reguladores individuais. Baixa pressão, garante um melhor controle da chama seja ela baixa, média ou alta- Na posição encostado na parede - Nos fogões com forno a porta poderá ser em aço inox ou em vidro. Características Bocas: 2 Bocas- Com forno - Funcionamento a Gás: Preparado para uso exclusivo em Botijão P13 com gás GLP (havendo necessidade de fogão para gás GN, nossa equipe de vendas deverá ser informada) - Registros em API Delta (Baixa Pressão) - Acendimento manual. Estrutura - Mesa e base em aço - Perfil de 8cm de largura entre as grelhas - Queimadores em ferro fundido com 18cm de diâmetro (baixa pressão com queimador duplo e alta pressão com queimador coroa) - Bandeja coletora de resíduos em chapa de aço galvanizada - Grelha em ferro fundido no tamanho de 40 x 40cm com 8 pontas para o apoio de painelas e caldeirões			
24	1	Unid.	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS Freezer Horizontal com capacidade de 420 litros; com controle eletrônico para programar a temperatura entre os modos freezer ou refrigerador, com classificação energética A; com duas portas, voltagem 127volts ou bivolts, conforme necessidade do comprador, na cor branca. Garantia mínima do fornecedor de 01 (um) ano			
25	40	Unid.	GARRAFA TERMICA 1,0LT - Sistema de servir: Rosca; - Conservação térmica (quente) de no mínimo: 06 horas; - Material externo: polipropileno; - Material interno: ampola vidro; - Cor: Preto			



26	35	Unid.	GARRAFA TERMICA 1,8LT - Sistema de servir: Bombeamento por pressão; - - Conservação térmica (quente) de no mínimo: 9 horas; - Material externo: polipropileno; - Material interno: ampola vidro; - Cor: Preto			
27	1	Unid.	GELADEIRA FROST FREE - CAPACIDADE MÍNIMA DE 500L Refrigerador Frost Free: branco, duplex 500 litros. Características gerais: Puxador ergonômico e design sofisticado, com painel blue touch. Funções digitais: Turbo Freezer. Prateleiras retrateis no freezer e no refrigerador / Porta Condimentos. Gavetas transparente com divisórias removível / Portas latas removível / Espaço extra frio: Espaço fechado no refrigerador / Cesta porta ovos para 18 unidades. Características Técnicas: Refrigerador 500L. Voltagem: 127 V. Material: Aço / cobre / policarbonato. Dimensões: Altura 1940 mm, Largura 720mm, comprimento 700mm. Garantia de 12 meses			
28	1	Unid.	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA LASER COM REDE ETHERNET (CRAS) Especificações: - Impressora Multifuncional Monocromática - Tipo Laser - Alto Volume Velocidade: - Impressão em preto de até 40 ppm. - Primeira página em Preto 6,5 seg. Ciclo de trabalho (mensal, A4): - Até 100.000 páginas - Volume de página recomendado de 1.500 a 3.500 Tecnologia de impressão: - Laser Resolução de impressão: - Normal (600 x 600 dpi) - Alta resolução (1200 x 1200 dpi) Memória: - 256 MB - Máx.:512 MB Línguas impressas: - PCL 5 - PCL XL - PS - PCL6 Velocidade do processador: - 600 MHz Cartuchos de reposição: - Cartucho de toner LaserJet original preto de alto rendimento 15.000 páginas - Tambor de imagem a laser original rendimento 30.000 Conectividade: - Capacidade de impressão móvel PrinterOn Print - Porta USB 2.0 de alta velocidade, host USB - Porta de rede Gigabit Ethernet 10/100/1000 Base- TX integrada			



		<p>Entrada de manuseio de papel:</p> <ul style="list-style-type: none">- Bandeja de entrada para 250 folhas- Bandeja multiuso para 50 folhas- Entrada de Papel opcional para 520 folhas x 1 (520 folhas 80g / m² 550 folhas 75g / m²)- Bandeja de saída de 150 folhas- Capacidade máxima de saída de até 150 folhas <p>Tamanhos de mídia suportados:</p> <ul style="list-style-type: none">- Bandeja 1: A4, A5, A6, B5 (ISO), B5 (JIS), Ofício, Envelope (DL, C5, C6)- Bandeja 2: A4, A5, A6, B5 (ISO), B5 (JIS), Ofício- Bandeja 3: A4, A5, A6, B5 (ISO), B5 (JIS), Ofício <p>Tamanhos de mídia personalizados:</p> <ul style="list-style-type: none">- Bandeja 1: 76 x 127 a 216 x 356 mm- Bandeja 2: 98 x 148 a 216 x 356 mm- Bandeja 3: 98 x 148 a 216 x 356 mm <p>Scanner:</p> <ul style="list-style-type: none">- Scanner de Mesa e ADF- Formato de arquivo PDF, JPG, TIFF, XPS- Resolução de digitalização, ótica de até 1200 dpi (mesa); até 600 dpi (ADF)- Tamanho da digitalização, máximo: 216 x 297 mm- Tamanho de digitalização (ADF), máximo de 216 x 356 mm- Tamanho de digitalização (ADF), mínimo de 145 x 145 mm- Velocidade de digitalização (normal, A4) de até 24 ipm (preto e branco) / até 12 ipm (colorido)- Capacidade do alimentador automático de documentos de até 50 folhas- Recursos padrão de envio digital: Digitalize para e-mail; Digitalize para pasta (SMB, FTP); Digitalize para HDD; Digitalize para unidade USB; Digitalize para WSD; WSD Scan; Digitalize para o PC; PC Scan; <p>Autenticação LDAP</p> <ul style="list-style-type: none">- Formatos de arquivos compatíveis: GIF, PDF, XPS, JPEG <p>Detalhes da copiadora:</p> <ul style="list-style-type: none">- Velocidade de cópia em Preto de até 40 cpm- Resolução de cópia (texto preto) de Até 600 x 600 dpi- Copiar configurações de redução / ampliação de 25 a 400%- Cópias (máximo) de Até 99 cópias <p>Detalhes do Fax:</p> <ul style="list-style-type: none">- Enviando fax: Sim (preto e branco e colorido (enviar apenas))- Velocidade de transmissão de fax de 33,6 kbps- Memória de fax de até 500 páginas- Resolução de fax em preto (melhor) de até 300 x 300 dpi- Discagens rápidas de fax, número máximo de até 200 números- Locais de transmissão de fax: 210 <p>Sistemas operacionais compatíveis:</p> <ul style="list-style-type: none">- Windows 7 (32/64 bits), Windows 2008 Server R2, Windows 8 (32/64 bits), Windows 8.1 (32/64 bits),		
--	--	--	--	--



			<p>Windows 10 (32/64 bits), Windows 2012 Server, Windows 2016 Server (Windows 7 ou superior)</p> <p>Conteúdo da embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none">- Impressora- Cartucho de toner preto pré-instalado (rendimento 3.000 páginas)- Tambor de imagens (rendimento 30.000 páginas)- Cabo de alimentação- Cabo de fax- Cartão de garantia- Suporte para panfletos- Guia de Configuração- Folheto Regulatório <p>Voltagem:</p> <ul style="list-style-type: none">- 110V <p>Condição dos itens:</p> <ul style="list-style-type: none">- O produto deve ser entregue em sua embalagem original lacrada pelo fabricante- O produto deve possuir garantia e assistência técnica autorizada no Brasil- Todos os itens devem ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento- Garantia de 12 meses			
29	5	Unid.	<p>IMPRESSORA COLORIDA JATO DE TINTA TIPO TANQUE (SAUDE)</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">- Impressora Colorida Jato de Tinta tipo Tanque- Tipo tanque de tinta 100% livre de cartuchos- Suas cabeças de impressão devem de ser do tipo permanente e não do tipo suprimentos substituíveis- Tecnologia de impressão Jato de tinta Micro Piezo Heat-Free™ de 4 cores (CMYK)- Resolução máxima de impressão: 720 dpi x 720 dpi <p>Velocidade de impressão ISO:</p> <ul style="list-style-type: none">- Preto 9 ppm- Cores 4,8 ppm (A4/carta) <p>Conectividade:</p> <ul style="list-style-type: none">- USB 2.0- Windows Vista® / 7 / 8 / 8.1 / 10 ou mais recente (32 bits, 64 bits)- Windows Server® 2003 (SP2) ou superior- Mac OS X 10.5.8 ou mais recente, macOS 11 ou mais recente. <p>Manuseio do papel:</p> <ul style="list-style-type: none">- Suporte de Papel: Carta, A4, Ofício, definido pelo usuário (54 mm x 86 mm a 215,9 mm x 1.200 mm)- Tamanho máximo do papel: 215,9 mm x 1.200 mm- Tipos de papel: Papel Comum- Capacidade de entrada de papel bandeja traseira de até 50 folhas <p>Energia:</p> <ul style="list-style-type: none">- Consumo de energia: 10 W (em modo operação) <p>Conteúdo da Embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none">- Impressora- Garrafas de tinta de inicialização- Cabo de energia AC- Cabo USB			



			<ul style="list-style-type: none">- CD com controladores (Windows) Voltagem: <ul style="list-style-type: none">- 110V Condição dos itens: <ul style="list-style-type: none">- O produto deve ser entregue em sua embalagem original lacrada pelo fabricante- O produto deve possuir garantia e assistência técnica autorizada no Brasil- Todos os itens devem ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento- Garantia de 12 meses			
30	1	Unid.	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA JATO DE TINTA TIPO TANQUE (RT)</p> Especificações: <ul style="list-style-type: none">- Impressora Multifuncional Colorida Jato de Tinta tipo Tanque- Tipo tanque de tinta 100% livre de cartuchos- Suas cabeças de impressão devem de ser do tipo permanente e não do tipo suprimentos substituíveis- Tecnologia de impressão Jato de tinta Heat-Free MicroPiezo- Resolução máxima de impressão de 5760 x 1440 dpi- Velocidade de impressão de 33 ppm em preto e 15 ppm em cores- Cabo USB Incluso- Capacidade de Entrada do papel de 100 folhas de papel A4- Capacidade de Saída do papel de 30 folhas de papel A4- Papeis suportados comum e papéis especiais- Impressão Duplex Manual Tamanhos de papel suportados: <ul style="list-style-type: none">- Padrão A4, Carta, Ofício (215.9 x 355.6mm), Mexico-Ofício (215.9 x 340.4mm), Ofício 9 (214.9 x 315mm), Fólio (215.9x330.2mm), Executivo, Meia carta, A6- Foto 10x15 cm (4x6 in), 16:9 wide (102x181 mm), 13x18 cm (5x7 in)- Envelopes #10- Definido pelo Usuário 54x86 a 215,9x1200 mm Scanner: <ul style="list-style-type: none">- Resolução máxima do scanner de 600 x 1200 dpi- Profundidade máxima do scanner de 48-bit interna (24-bit externa)- Área de escaneamento de 21,6 x 29,7 cm- Velocidade máxima de escaneamento de 11 segundos por página em preto e 32 segundos por página em cores (200 dpi) Conectividade: <ul style="list-style-type: none">- Conexão USB 2.0 de alta velocidade- Compatibilidade com Windows Vista® / 7 / 8 / 8.1 /10 ou mais recente (32bit, 64bit) Windows Server® 2003 (SP2) ou mais recente Mac OS X 10.5.8 ou mais- Recente Mac OS 11 ou mais recente Principais Características:			



			<ul style="list-style-type: none">- Multifuncional 3 em 1: imprime, cópia e digitaliza- Custo benefício, Imprimir até 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas coloridas com cada kit de tintas de reposição original.- Tecnologia de abastecimento EcoFit simples.- Sistema Tanque de Tinta 100% sem cartuchos Conteúdo da Embalagem: <ul style="list-style-type: none">- 1 x Impressora Multifuncional Colorida tipo Tanque de Tinta- 1 x Kit de garrafas originais (Preta, Ciano, Magenta e Amarela)- 1 x Cabo de alimentação- 1 x Cabo USB- 1 x CD de instalação Voltagem: <ul style="list-style-type: none">- 110V Condição dos itens: <ul style="list-style-type: none">-O produto deve ser entregue em sua embalagem original lacrada pelo fabricante-O produto deve possuir garantia e assistência técnica autorizada no Brasil-Todos os itens devem ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento-Garantia de 12 meses			
31	1	Unid.	LAVADORA DE ALTA PRESSAO Tensão de alimentação 127 v potência mínima 1400 watts; pressão nominal mínima 1400 psie máxima de 2.200 psi; vazão de água mínima 300 litros por hora; possuir bicos variáveis modo concentrado e leque; possuir aplicador de detergente; mangueira de 3 a 4 metros e cabo de energia de 5 metros resistente a água; rodas para transporte. Garantia igual ou superior a 12 meses.			
32	1	Unid.	MAQUINA DE LAVAR, 8,5 KG Ficha Técnica: Medidas do produto Altura 106 cm x Largura 54 cm x Profundidade 62 cm Peso 30,5 kg Tensão 127 V Cor Branca Capacidade de lavagem 8,5 kg. Conteúdo da Embalagem 1 máquina de lavar, 1 guia rápido, 1 curva da mangueira Largura do produto embalado 57,4 cm Altura do produto embalado 105,5 cm Peso do produto embalado 34,3 kg Profundidade do produto embalado 63 cm			
33	8	Unid.	MESA DE ESCRITORIO COM 2 GAVETAS Características: Mesa com as medidas 745mm(A) x 1200mm(L) x 600mm(P), com tampo em MDP BP 25mm, pés em chapa # 20 (0,90 mm), retaguarda em chapa de aço # 24 (0,60mm). Tampo: Confeccionado em MDP BP (25mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 25mm(E) x 1196mm(L) x 596mm(P), com acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Retaguarda:			



		<p>Confeccionadas em Aço chapa #26 (0,45mm) medindo 290mm(A) x 1015mm(L), com 2 dobras laterais direito/esquerdo sendo a 1º (9mm) com 90° e terminando com (20mm) a 90°, 2 dobras inferiores sendo a 1º (9mm) com 90° e terminando com (20mm) a 90° e 1 dobra superior a 19 mm com 90°, possui 15 furos circulares padrão de marca e passagens de fios medindo 30mm(A)x50mm(L), possui também trava confeccionada em chapa de aço #18 (1,2 mm) que é ponteada na retaguarda, possuindo 5 garras de cada lado para a fixação dos pés. Pés: Confeccionada em Aço chapa #18 (1,2mm), #20 (0,90mm), #3/16 (4,75mm) e #1/8 (3mm): Barra Ligação superior medindo 16mm(A) x 400mm(L) x 7,9mm(P), estrutura vertical composta por almofada interna com estampo para fixação da retaguarda, com chapa retangular medindo 658mm(A) x 157mm(L) , com conjunção para passagens dos fios retangulares medindo 22mm(A) x 35mm(P), na parte interna superior e inferior na almofada , com 1 tubo vertical com estrutura quadrada medindo 657mm (A) x 20mm x 20mm(L) , ambos fixados a base por meio de solda MIG pelo lado interno não ficando aparente, proporcionando um acabamento fino com maior resistência nos pés, com 2 dobras perpendiculares sendo a 1º (8mm) com 90° a 2º dobra com (9,5mm) á 90° e terminando com (38mm) á 48° e base medindo 25mm(A) x 65mm(L) x 496mm(C), sendo a 1º (115mm) com 325°, a 2º dobra com (40mm) á 90° e terminando com (115mm) á 325°, possui reforço na parte inferior do pé na chapa #1/8 medindo 13mm(A)x359mm(L) fixado com solda MIG, também possui porca soldada 3/16 para fixação das ponteiras niveladoras, com almofadas de fácil manipulação em chapa #26(0,45mm) na face externa do pé. Ponteiras: Sapata plástica em Poliestireno (Plástico de alto impacto derivado do petróleo) com nivelador para a regulagem da mesa quando houver desnível de piso. ACABAMENTO Tratamento anticorrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) com camada de 30 a 40 micron com secagem em estufa a 240 °C. Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo INMETRO atendendo as normas da NBR 8094:1983 " Material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a Névoa Salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500h, devendo o grau de corrosão determinado conforme a ISO 4628-3:2015, não devendo ser maior que Ri 1, conforme item 4.3.1 da norma ABNT 13961:2010.Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme. DIMENSÕES: (AxLxP) 745mm x 1200mm x 600mm Gaveteiro Aéreo 2 Gavetas Confeccionado em chapa de aço #26 (0,45mm) com</p>			
--	--	--	--	--	--



			<p>especificação SAE 1008 por processo de estampagem e conformação por dobragem, sistema de trilhos por corrediças com esferas de aço. Fechamento simultâneo das gavetas através de fechadura cilíndrica modelo 511. Puxadores estampados na própria gaveta, com 2 Gavetas iguais medindo: 90mm(A) x 365mm(L) x 410mm(P). O licitante vencedor do certame deverá apresentar por parte do fabricante os documentos abaixo direcionados a este órgão: Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma NR-17, análise e conclusão, data e validade. Cadastro técnico federal de Certificado de regularidade perante o IBAMA código 7-4 (fabricação de estruturas de madeira e de moveis e 3-10 fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia. Certidão de registro de pessoa jurídica CREA. Certidão de responsabilidade técnica de profissional CREA. Laudo de nevoa salina NBR-8094/1983 500 horas. Laudo de Câmara úmida NBR-8095/2015 500 horas. Laudo de Dióxido de Enxofre NBR-8096/1983 500 horas ou 21 ciclos de 24 horas.</p>			
34	1	Unid.	<p>MESA EM L COM 3 GAVETAS E ARMÁRIO DE 2 PORTAS Tampo: Confeccionado em MDP BP (25mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão, com acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. MEDIDAS: 1350X1350mm(L) X 600mm (P) X 25mm(E) 745 mm (A) Pés: Confeccionada em Aço chapa #18 (1,2mm), #20 (0,90mm), #3/16 (4,75mm) e #1/8 (3mm): Barra Ligação superior medindo 16mm(A) x 400mm(L) x 7,9mm(P), estrutura vertical composta por almofada interna com estampo para fixação da retaguarda, com chapa retangular medindo 658mm(A) x 157mm(L) , com conjunção para passagens dos fios retangulares medindo 22mm(A) x 35mm(P), na parte interna superior e inferior na almofada , com 1 tubo vertical com estrutura quadrada medindo 657mm (A) x 20mm x 20mm(L) , ambos fixados a base por meio de solda MIG pelo lado interno não ficando aparente, proporcionando um acabamento fino com maior resistência nos pés, com 2 dobras perpendiculares sendo a 1° (8mm) com 90° a 2° dobra com (9,5mm) á 90° e terminando com (38mm) á 48° e base medindo 25mm(A) x 65mm(L) x 496mm(C), sendo a</p>			



		<p>1° (115mm) com 325°, a 2° dobra com (40mm) á 90° e terminando com (115mm) á 325°, possui reforço na parte inferior do pé na chapa #1/8 medindo 13mm(A)x359mm(L) fixado com solda MIG, também possui porca soldada 3/16 para fixação das ponteiros niveladoras, com almofadas de fácil manipulação em chapa #26(0,45mm) na face externa do pé. Pé central: confeccionado em aço chapa #20 (0,90mm) na medida 707mm(A)x62mm(L)x62mm(P), compostos por 2 elementos encaixáveis por dobras rebatidas, parte interna possui reforço em "W" na chapa #20 (0,90) medindo 640mm(A)x56mm(L)x21mm(P) ponteadado em um dos elementos, possuindo espaço passagem de fiação e rebite para fixação da ponteira niveladora. Ponteiros: Em poliestireno (Plástico de alto impacto derivado do petróleo) com nivelador para a regulagem da mesa quando houver desnível de piso. ACABAMENTO Tratamento anticorrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta hibrida) com camada de 30 a 40 micron com secagem em estufa a 240 °C. Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo INMETRO atendendo as normas da NBR 8094:1983 " Material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a Névoa Salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500h, devendo o grau de corrosão determinado conforme a ISO 4628-3:2015, não devendo ser maior que Ri 1, conforme item 4.3.1 da norma ABNT 13961:2010. Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme. ARMÁRIO ALTO Tampo: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(E) x 792mm(L) x 410mm(P) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (0,45mm) de espessura, com furação para instalação de pinos pivotantes utilizados pelas portas Laterais: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 1530mm(A) x 386mm(P) x 15mm(E) com acabamento em fita PVC (polietileno) com (0,45mm) de espessura. Retaguardas: Contém 2 retaguardas fixadas no fundo pra parede do armário através de perfil H , confeccionada em MDF (9mm) (Fibras de Média Densidade) fabricado através de fibras de madeira</p>			
--	--	---	--	--	--



			com resinas sintéticas (Ureia Formol), fixada através de um processo de prensa de baixa pressão com pintura medindo 1540mm(A) x 381mm(L) x 9mm(E). Fechadura cilíndrica Tipo Yale - com sistema articulado contendo 2 chaves. Puxador em Polietileno (Plástico de alto impacto derivado do petróleo) tipo alça, medindo 96mm de furo a furo. Pés: Tipo sextavado com espessura de (5mm) de polietileno (Plástico de Alto Impacto) com regulagem que permite o ajuste quando há desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto, sendo fixado através de suporte fixação em aço. Dimensões: (AxLxP) 1586mm 792mm 410mm			
35	1	Unid.	MESA PIA AÇO INOX INDUSTRIAL COM PANELEIRO E DUAS CUBAS Material: 100% de Aço Inoxidável - Aço Tipo AISI 304; - Tampo e paineleiro reforçados; - Cuba dupla: embutidas, central e de aço inoxidável; - Pés ajustáveis, garantindo segurança e estabilidade; - Prateleira inferior gradeada; - Com espelho frontão 10cm; - Capacidade de peso total: 400 Kg; - Capacidade de peso da tampa: 300 Kg; - Capacidade de peso da prateleira inferior: 100 Kg; Especificação do item: - Mesa Pia: Comprimento 200cm; Largura 70cm; Altura 90cm e espelho frontão 10cm. - 1ª Cuba: Comprimento 50cm; Largura 40cm e Profundidade 30cm. - 2ª Cuba: Comprimento 50cm; Largura 40cm e Profundidade 40cm.			
36	2	Unid.	MESA PIA AÇO INOX INDUSTRIAL COM PANELEIRO E UMA CUBA Material: 100% de Aço Inoxidável - Aço Tipo AISI 304; - Tampo e paineleiro reforçados; - Cuba única: embutida, local a definir e de aço inoxidável; - Pés ajustáveis, garantindo segurança e estabilidade; - Prateleira inferior gradeada; - Com espelho frontão 10cm; - Capacidade de peso total: 400 Kg; - Capacidade de peso da tampa: 300 Kg; - Capacidade de peso da prateleira inferior: 100 Kg; Descrições do item: - Mesa Pia: Comprimento 200cm; Largura 70cm; Altura 90cm e espelho frontão 10cm. - Cuba: Comprimento 50cm; Largura 40cm e Profundidade 30cm.			
37	1	Unid.	MESA PIA AÇO INOX INDUSTRIAL COM PANELEIRO E UMA CUBA Material: 100% de Aço Inoxidável - Aço Tipo AISI 304; - Tampo e paineleiro reforçados; - Cuba única: embutida, central e de aço inoxidável; - Pés ajustáveis, garantindo segurança e estabilidade; - Prateleira inferior gradeada; - Com espelho frontão 10cm; - Capacidade de peso total: 400 Kg; - Capacidade de peso da tampa: 300 Kg; - Capacidade de peso da prateleira inferior: 100 Kg; Descrições do item: - Mesa Pia: Comprimento 140cm; Largura 70cm; Altura 90cm e espelho frontão 10cm. - Cuba: Comprimento 50cm; Largura 40cm e Profundidade 30cm.			
38	200	Unid.	PALET PLÁSTICO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

			- Estrado plástico modular encaixável; - Material: Polietileno de alta densidade, com proteção UV; - Dimensões: (LxCxA) 50x50x4,5cm; - Peso: 1,100Kg; - Capacidade de carga: 10 toneladas por m ² ; - Cor: preto.			
39	25	Unid.	PANELA DE PRESSÃO 12 LITROS INDUSTRIAL - Linha: Profissional; - Capacidade em volume: 12 litros; - Modelo: Duas alças; - Alças em Baquelite atóxico e antitérmico; - Possuir duas válvulas de segurança, sendo uma metálica e outra de silicone; - Possuir trava de segurança; - Possuir aliviador de pressão; - Material da panela e da tampa: alumínio; - Possuir selo do INMETRO.			
40	14	Unid.	PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS INDUSTRIAL - Linha: Profissional; - Capacidade em volume: 20 litros; - Modelo: Duas alças; - Alças em Baquelite atóxico e antitérmico; - Possuir duas válvulas de segurança, sendo uma metálica e outra de silicone; - Possuir trava de segurança; - Possuir aliviador de pressão; - Material da panela e da tampa: alumínio; - Possuir selo do INMETRO.			
41	2	Unid.	PANELA/CAÇAROLA COM TAMPA INDUSTRIAL NUMERO 34 Capacidade de aproximadamente 14,5 litros. Em alumínio polido industrial, linha hotel. Com tampa e pegador de tampa no mesmo material. com alças bilaterais em alumínio polido. Espessura de, no mínimo, 2,5 mm com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais a sua utilização.			
42	2	Unid.	PIPOQUEIRA ELETRICA - Com produção de até 5Kg de pipoca por hora, sendo 150gr de milho a cada 2 minutos. - Construída em aço inoxidável; - Laterais em vidro temperado, maior resistência contra altas temperaturas; - Fazer pipoca doce e salgada; - Cabo de energia no padrão brasileiro do INMETRO; - Panela pipoqueira em aço inox com mexedor automático; - Manter a pipoca pronta aquecida; - Possuir proteção contra altas temperaturas; - Lâmpada interna para iluminação; - Acompanhar manual de instruções de uso e segurança. - Possuir assistência técnica no Brasil. Descrição técnica: - Tensão: 110 (127) V; - Potência: 1370 W - Frequência: 60 Hz - Altura: 77 cm - Largura: 56 cm - Profundidade: 41,7cm. - Rendimento: 5 Kg/h. - Estrutura de aço inox e vidro temperado. - Pés de borracha. - Tipo de lâmpada: incandescente			
43	30	Unid.	PLACA DE CORTE LISA - Material: polietileno virgem (não reciclado); - Dimensões: 25x40cm; - Espessura: 1,5cm; - Cor: branca - Aprovado e orientado pela Vigilância Sanitária (Anvisa), para utilização em cozinhas;			
44	50	Unid.	POTE COM TAMPA HERMÉTICA DE PLÁSTICO 6,5L - Pote de plástico confeccionado de polipropileno; -			



			Pode ser levado para o microondas e para o congelador ou freezer; - Volume: 6,5 litros;			
45	50	Unid.	POTE COM TAMPA HERMÉTICA DE PLÁSTICO 4L - Pote de plástico confeccionado de polipropileno; - Pode ser levado para o microondas e para o congelador ou freezer; - Volume: 4 litros;			
46	300	Unid.	PRATO FUNDO DE VIDRO - Material: vidro temperado liso; - Dimensões: 221x159x220mm; - Cor: incolor			
47	1	Unid.	SCANNER DE MESA PORTÁTIL - Scanner Planetário Portátil A4 Livro Documento. - Sistema de scanner tipo "cam scanner", que permite o escaneamento instantâneo de fotos, documentos ou qualquer tipo de objeto. - Possibilidade de uso em conjunto com um projetor para mostrar documentos em tempo real, sem necessidade de escaneamento prévio - Câmera de 10Mp - Digitalização ou apresentação em tempo real - Resolução de 2400x4800 - Formatos de Vídeo AVI, JPEG, PNG, PDF, IFF ou BMP - Tamanho do Scanner Folha A4, A5, legal ou carta - Luminária LED embutida de alto brilho - Alimentação via porta USB 2.0 - Conteúdo da embalagem Scanner, Cabo USB 2.0, Software e almofada de posicionamento - Tamanho 306x278x128 mm Condição dos itens: - O produto deve ser entregue em sua embalagem original lacrada pelo fabricante - Todos os itens devem ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento - Garantia de 12 meses			
48	1	Unid.	SELADORA A VÁCUO AUTOMÁTICA COM RESERVATÓRIO Descrição Seladora a Vácuo Profissional possui dois mecanismos para retirada de ar das embalagens, podendo trabalhar com embalagens a vácuo lisas ou embalagens gofradas com ranhuras. Seladora a vácuo portátil desenvolvida para facilitar o processo de selagem. Ideal para pequenas e médias demandas, seladora a vácuo possui painel digital de fácil operação. Contém barra de selagem com 40cm de comprimento e reservatório para retirada do excesso de líquido da embalagem, evitando que o líquido retirado da embalagem prejudique o funcionamento da bomba. Sela embalagens a vácuo lisa com até 40cm de largura (boca do saquinho) ou embalagens a vácuo com ranhuras gofradas com até 32cm de largura (boca do saquinho). As embalagens para alimentos são as livres de BPA (conhecidas como BPA Free). Alimentos embalados a vácuo têm sua durabilidade aumentada devido ao controle microbiológico favorecido pela retirada do ar. Afinal, a ausência do oxigênio impede a proliferação de			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

			fungos e bactérias que aceleram sua deterioração. Painel digital de fácil operação; Controlador do tempo de selagem ajustável; Controlador do tempo de vácuo ajustável; Reservatório para líquidos; Função de selagem a vácuo (retirando o ar da embalagem); Função de selagem sem vácuo (apenas selar a embalagem); Bico de sucção com retração automática (para embalagens a vácuo lisa); Cavidade de vácuo por pressão negativa (para embalagens a vácuo gofradas com ranhuras); Barra de selagem com comprimento de até 40cm para embalagens a vácuo lisa; Barra de selagem com comprimento de até 32cm para embalagem a vácuo gofrada com ranhuras; DEFINIÇÕES DA MÁQUINA: Tensão: 110V Potência: 240 Wats. Comprimento da Barra de Selagem: 400 mm. Largura da Barra de Selagem: 8 mm Ajuste do Tempo de Selagem: 1 a 10 segundos. Dimensões da Máquina: 480 x 220 x 95mm			
49	3	Unid.	SUPORE PARA BRAÇO Braçadeira Com Pintura Epóxi, com regulagem de altura (75 a 120 cm) / altura regulável / base tripé / apoio em poliéster.			
50	40	Unid.	TIGELA COM TAMPA 5,2L - Tigela com alça e tampa hermética; - Modelo: tipo saladeira - Dimensões aproximadas do produto: A: 155mm; L: 272mm e C: 272mm;			
51	50	Unid.	TIGELA COM TAMPA 7,5L - Tigela com alça e tampa hermética; - Modelo: tipo saladeira - Dimensões aproximadas do produto: A: 170mm; L: 350mm e C: 380mm;			
52	10	Unid.	VENTILADOR DE COLUNA 30CM Ventilador de Coluna 30cm Turbo 6, 3 Velocidades, 6 Pás, Preto Características do Produto: Cor: Preto. Altura: 116 cm x Largura: 40 cm x Comprimento: 40 cm Peso: 2,300 Kg Alimentação: Disponível nas Voltagens 110V ou 220V Informações Adicionais: Nova Base e Acabamento da Grade: Design moderno e arrojado. Maior estabilidade para o ventilador. Motor Turbo: Motor turbo com alta performance. Gera menos ruído. Hélice 6 Pás: Design e aerodinâmica para alta ventilação Três velocidades: Controle de velocidade na capa protetora do motor do ventilador. Grade que proporciona melhor vazão e direcionamento de ar. Oscilação Automática: Oscilação horizontal pode ser ativada ou desativada. Regulagem de inclinação manual: Ajustada de acordo com a necessidade. Altura ajustável: De 84 cm a 116cm. Especificações Técnicas: Medida da Hélice: 33cm Grade: 350mm Potência: 52W Cor: Preto Medidas: 30cm Dimensões do Produto: (AxLxC): 116 x 40 x 40 cm Peso: 2,300 Kg. Garantia: 1 ano (Ofertado pelo fabricante)			

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$.....



DECLARAÇÃO

1 - Declaro que o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93).

2 - Declaro, sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital, na legislação e norma técnica em vigor.

3 - Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Nome do representante que assinará o contrato:	
Identidade nº:	CPF nº:
Cargo:	Endereço:

Nome do representante responsável pela proposta:	
Identidade nº:	CPF nº:
Local e Data:	
Assinatura:	



ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL

.....inscrita no CNPJ
ou CPF Sob o nº..... intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a).....,portador(a) da.....Carteira de
identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V
do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não
emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

....., de de 2023.

Nome e assinatura do representante
RG nº.....



ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

DECLARAÇÃO

A empresa _____ inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA que examinou criteriosamente os documentos do Edital do Pregão Presencial n.º 101/2023 da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, e julgou-os suficientes para a elaboração da proposta financeira voltada ao atendimento do objeto licitado em todos os seus detalhamentos. DECLARA ainda que até a presente data, esta empresa não foi considerada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera, não subsistindo nenhum fator impeditivo à sua participação no presente certame licitatório.

_____, _____ de _____ de 2023.

Nome e assinatura do representante
RG nº



ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA SERVIDOR

A participante _____ razão social _____ declara sob as penas da lei que até a presente data não contem, em seu quadro estatutário, servidor público lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL, seja de provimento efetivo ou em exercício de cargo comissionado ou de função gratificada, ou que esteja em exercício de mandato eletivo ou com registro oficial de candidatura para qualquer desses cargos, estando ciente de que fica vedada a contratação de servidor que se enquadre em qualquer das hipóteses mencionadas na presente declaração, no decorrer do prazo de vigência do contrato a ser firmado, caso seja declarada vencedora no certame em questão.

_____, _____ de _____ de 2023.

Nome e assinatura do representante
RG nº.....



ANEXO IX - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N.º /2023

PREGÃO PRESENCIAL N.º 101/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 10327/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, CNPJ n.º 46.634.473/0001-41, com sede na Rua Tenente Almeida, n.º 265, Bairro Centro, nesta cidade, denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **MARCO AURÉLIO SOARES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 23.096.782-6, inscrito no CPF sob n.º 110.492.378-54, residente e domiciliado à Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, n.º 868, Bairro Colinas, nesta cidade, e a empresa, com sede na Rua, n.º, na cidade de, Estado de, inscrita no CNPJ sob o n.º, doravante denominada **CONTRATADO**, representada neste ato por, portador do RG n.º, inscrito no CPF n.º, firmam o presente Contrato, concernente à licitação **PREGÃO PRESENCIAL N.º 101/2023**. Os contraentes enunciam as seguintes cláusulas e condições que regerão o contrato em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/02, doravante denominada Lei do Pregão, que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, às suas estipulações.

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO)

1.1. O objeto do presente contrato é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIOS E UTENSÍLIOS**, em atendimento à Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, conforme o disposto no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA do Pregão Presencial n.º 101/2023, que integram este Contrato, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

ITEM	UN.	QTDE	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA

CLÁUSULA SEGUNDA (DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO)

2.1 A licitante vencedora do certame deverá realizar a entrega em até 15 (quinze) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento ou Empenho.

2.2 Os produtos deverão ser entregues das 08h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira, nos locais onde a prefeitura indicar no momento da solicitação (dentro do perímetro urbano).

2.3 A critério exclusivo da Prefeitura poderão ser tolerados atrasos na entrega dos produtos se ocorrerem motivos relevantes que os justifiquem.

2.4 A licitante vencedora deverá fornecer garantia de no mínimo 12 (doze) meses aos produtos fornecidos.

2.5 Serão de responsabilidade da licitante vencedora: a entrega dos produtos, tributos, encargos sociais e trabalhistas, indenizações e despesas por acidente de trabalho, etc.

2.6 A Prefeitura rejeitará, no todo ou em parte, os produtos que estiverem em desacordo com as especificações deste edital.

2.7 Os produtos serão recebidos conforme a seguir:

a) provisoriamente: de posse da proposta respectiva, será recebido o produto para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços e outros dados pertinentes e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo para sua correção;

b) definitivamente: após recebimento provisório, será realizada conferência dos produtos e sendo aprovados será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura no documento fiscal.

2.7.1 Na hipótese do produto apresentar irregularidade não sanável, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

2.8 Os produtos que apresentarem irregularidade serão devolvidos à empresa, que terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para substituir os produtos rejeitados.

2.9 O recebimento dos produtos será controlado por servidor designado pelos setores requisitantes, que farão a verificação da sua conformidade com as propostas apresentadas, e ainda, quanto ao cumprimento de conformidade com a solicitação da entrega dos produtos.



2.10 A execução do Contrato será acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 67 e 73 da Lei Federal n.º 8.666/93.

2.11 A Administração rejeitará o objeto fornecido em desacordo com o Contrato (art. 76 da lei Federal n.º 8.666/93).

2.12 O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente, nos termos das prescrições legais.

CLÁUSULA TERCEIRA (DO VALOR)

3.1. O valor deste contrato é de R\$ (.....), considerando valor transcrito na cláusula primeira, conforme classificação final da Contratada constante na ata da sessão do pregão presencial, devidamente juntada nos autos do referido processo, correspondendo aos objetos definidos na cláusula primeira.

3.2. A Contratante poderá suprimir ou acrescentar o objeto do contrato em até 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor inicial atualizado, a critério exclusivo, de acordo com o disposto no art. 65, I e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA (DA DESPESA)

4.1. Os recursos financeiros para o atendimento ao objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Nota de Reserva Orçamentaria	Ficha	Unidade Orçamentária	Funcional	Classificação Econômica
541	92	02.03.00	12.361.0003.2004.0000	4.4.90.52.00
542	153	02.04.00	13.392.0006.2029.0000	3.3.90.30.00
543	155	02.04.00	13.392.0006.2029.0000	4.4.90.52.00
544	173	02.05.00	10.301.0014.2033.0000	4.4.90.52.00
545	220	02.05.00	10.304.0014.2111.0000	4.4.90.52.00
546	286	02.10.00	04.128.0013.2048.0000	4.4.90.52.00
547	398	02.15.00	04.062.0021.2258.0000	4.4.90.52.00
548	461	02.09.00	18.541.0012.2263.0000	4.4.90.52.00
560	89	02.03.00	12.361.0003.2004.0000	3.3.90.30.00
561	314	02.11.00	08.244.0009.2060.0000	4.4.90.52.00
574	173	02.05.00	10.301.0014.2033.0000	4.4.90.52.00
612	92	02.03.00	12.361.0003.2004.0000	4.4.90.52.00
615	220	02.05.00	10.304.0014.2111.0000	4.4.90.52.00

CLÁUSULA QUINTA (DO PAGAMENTO)

5.1. O pagamento devido ao licitante vencedor será efetuado em até **30 (trinta) dias corridos** contados da apresentação, recebimento da nota fiscal/fatura e do Relatório referente às entregas realizadas emitido pelo gestor do contrato, aceitos pela Secretaria Gestora da Fazenda Municipal de acordo com as especificações deste Contrato, do edital da licitação e seus anexos, que será realizado na forma do art. 73, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

5.2. Ocorrendo atraso no pagamento, em relação ao prazo previsto no subitem anterior, desde que este não decorra de ato ou fato atribuível à contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, pro rata diem, a título de compensação financeira que será o produto resultante do mesmo índice do mês anterior ao pagamento, dividido por 30 (dias de um mês), multiplicado pelo número de dias de atraso do mês correspondente, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

5.3. O pagamento será feito através de crédito em conta corrente a ser fornecido pela Contratada, **onde deverá conter na respectiva nota fiscal o número da agência e da conta corrente da empresa.**

5.4. Em nenhuma hipótese e em tempo algum poderá ser invocada qualquer dúvida quanto aos preços propostos.

5.5. Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

5.6. Correrão por conta da licitante vencedora todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciárias decorrentes da entrega do objeto.

5.7. **IMPOSTO DE RENDA NA FONTE:** De acordo com a instrução normativa 2.145 de 26/06/2023 (Publicado no DOU de 27/06/2023, seção 1, página 42, onde dispõe que, os órgãos da administração pública direta dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, inclusive suas autarquias e fundações, ficam obrigados a efetuar a retenção na fonte do imposto sobre a renda incidente sobre os pagamentos que efetuarem a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou



prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil. Portanto as retenções serão feitas em conformidade com as instruções do Mafon publicado no dia 23/02/2023, Instrução Normativa RFB no 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e Decreto Municipal nº4.264 de 03 de agosto de 2023. As notas fiscais emitidas pelos fornecedores devem conter a alíquota descrita na tabela de retenção anexo único do Decreto Municipal que estabelece as alíquotas aos Órgãos Públicos, o valor da retenção de acordo com o material entregue ou serviço prestado, e no caso de emissão de boletos, esses devem vir com o valor líquido.

CLÁUSULA SEXTA (DO PRAZO)

- 6.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes, nos limites legais permitidos, no artigo 57 da Lei 8666/93.
- 6.2. Havendo prorrogação do prazo contratual os preços contratados serão reajustados com base no mês de apresentação da proposta, mediante aplicação da variação do índice IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE apurado no período.

CLÁUSULA SÉTIMA (DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA)

- 7.1. São obrigações da Contratada:
- 7.2. Fornecer o objeto, de acordo com as exigências do Edital e seu Anexo I, admitindo-se somente produto de qualidade;
- 7.3. Obedecer o prazo de entrega do objeto estipulado e cumprir todas as exigências do edital;
- 7.4. Arcar com todos os custos de entrega do objeto, bem como, reposição ou reentrega nos casos em que o objeto não atender as condições do Edital;
- 7.5. Pagar todos os tributos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- 7.6. Comunicar à Contratante, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir na entrega do objeto;
- 7.7. Indicar representante, que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.

CLÁUSULA OITAVA (DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE)

- 8.1. São obrigações da Contratante:
- 8.2. Fornecer todos os dados e especificações necessárias à completa e correta entrega do objeto;
- 8.3. Comunicar à Contratada, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, das necessidades supervenientes porventura ocorridas, para o perfeito cumprimento do objeto deste instrumento.
- 8.4. Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- 8.5. Aplicar à Contratada as penalidades, quando for o caso;
- 8.6. Prestar à Contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita entrega do objeto;
- 8.7. Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
- 8.8. Notificar, por escrito, à Contratada da aplicação de qualquer sanção;
- 8.9. Garantir à Contratada o direito ao contraditório e ampla defesa nos casos de aplicação de sanções.

CLÁUSULA NONA (DAS PENALIDADES)

- 9.1. A Contratada que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições deste instrumento ficará sujeita às penalidades previstas no art. 7º da Lei n.º 10.520/02, bem como aos art. 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93.
- 9.2. Nos termos do art. 87 da Lei n.º 8.666/93, pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a Contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:
 - a) Advertência;
 - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do Contrato;
 - c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este órgão promotor do certame, por prazo de até 5 (cinco) anos;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.
- 9.3. O atraso injustificado na entrega do objeto, sem prejuízo do disposto no § 1º do artigo 86 da Lei n.º 8.666/93, sujeitará a Contratada à multa de mora, calculado por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:



- a) atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,1% (um décimo por cento) ao dia; e
- b) atraso superior a 30 (trinta) dias, até o limite de 60 (sessenta) dias: multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia.
- 9.4.** Pela inexecução total ou parcial do Contrato, poderão ser aplicadas à Contratada as seguintes penalidades:
- a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou
- b) a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/02.
- 9.5.** A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis. A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da Contratante.
- 9.6.** As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados à Contratante.
- 9.7.** O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de **05 (cinco) dias úteis** contados da data da intimação do interessado.
- 9.8.** O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de **03 (três) dias úteis** da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.
- 9.9.** Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a Contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
- 9.10.** Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato seja registrado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA DÉCIMA (DA RESCISÃO)

- 10.1.** O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, com as consequências indicadas no art. 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela Lei e no Edital.
- 10.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o direito à prévia e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA)

- 11.1.** O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte, sem a prévia autorização da contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA (DAS RESPONSABILIDADES)

- 12.1.** A Contratada assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados à Contratante ou a terceiros na execução deste contrato.
- 12.2.** A Contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente à Contratada.
- 12.3.** A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 12.4.** A Contratada manterá, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidos na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA (DA GESTÃO DO CONTRATO)

- 13.1.** O gestor do presente Contrato será a Sra. Rita de Cássia Queiroz Carvalho, Secretária Saúde e Bem Estar, nos termos do artigo 67 da Lei de Licitações, ao qual competirá velar pela perfeita exação do pactuado, em conformidade com o previsto no Edital, na proposta da Contratada e neste instrumento.
- 13.2.** Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do Contrato o agente fiscalizador dará ciência à Contratada do sucedido, fazendo-o por escrito, bem assim das providências exigidas para sanar a falha ou defeito apontado. Todo e qualquer dano decorrente da inexecução, parcial ou total, do contrato, ainda



que imposto a terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da Contratada.

13.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui e nem reduz a responsabilidade da Contratada por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do ajuste, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aqueles provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

13.4. O Contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços, caso os mesmos afastem-se das especificações do edital, seus anexos e da proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS TRIBUTOS E DESPESAS)

14.1. Constituirá encargo exclusivo da Contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA (DA PUBLICIDADE DO CONTRATO)

15.1. Até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura do presente contrato, a **PREFEITURA** providenciará sua publicação no site da Prefeitura www.pilardosul.sp.gov.br, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias, daquela data, como condição indispensável para sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA (DO FORO)

16.1. O Foro do contrato será o da Comarca de Comarca de Pilar do Sul /SP, excluído qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pilar do Sul, de de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
Contratante

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Controle de Legalidade,
Licitações e Tributos

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secr. Gestor da Fazenda Municipal

RITA DE CÁSSIA QUEIROZ CARVALHO
Secretária Saúde e Bem Estar

JOSÉ DE ALMEIDA ROSA JUNIOR
Secr. de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

VERA LUCIA NICOMEDES MACEDO
Secretária de Educação

TALITA COSTA DE OLIVEIRA VENÂNCIO
Secr. de Administração e Recursos Humanos

JORGE TAKASHI IRIYAMA
Secretário de Cultura e Turismo

ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE
Secret. de Desenvolvimento e Integração Social

Empresa
Resp. pela empresa
Contratada

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



ANEXO X – TERMO DE CIENCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME
OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: MARCO AURÉLIO SOARES

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 110.492.378-54

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: MARCO AURÉLIO SOARES

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 110.492.378-54

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



ANEXO XI - COMPROVANTE RETIRADA DE EDITAL

EMPRESA: _____
ENDEREÇO: _____
CIDADE: _____ ESTADO: _____
FONE (_____) _____ e-mail _____

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 101/2023

OBJETO: DESTINADO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIOS E UTENSÍLIOS.

Obtivemos através do acesso www.pilardosul.sp.gov.br/licitacao nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação, por meio do e-mail licitacao@pilardosul.sp.gov.br.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Pilar do Sul da responsabilidade da comunicação, por meio de e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Local: _____ **Data:** _____ **de** _____ **de 2023.**

Nome por Extenso: _____

RG. n.º: _____

ASSINATURA